



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1306.02-24 PEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240613/0001-88

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MILHÃ., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|---|---|----------|------------|
| 1 | Açafração em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrão. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr | 380,00 | Pacote |
| açafração em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrão. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr | | | |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ | 160,00 | Quilograma |
| achocolatado em pó c/ 1 kg preparado com cacau solúvel.. o produto deverá estar embalado em sacos plásticos resistentes contendo 1,0 kg, no rótulo deverá trazer a denominação "chocolate em pó". rotulagem nutricional obrigatória.validade: no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. a data de validade deverá constar da embalagem. | | | |
| 3 | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | 6.000,00 | QUILO |
| acucar cristal, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | | | |
| 4 | ADOÇANTE LIQUIDO | 150,00 | Unidade |
| adoçante líquido - frasco com 200ml a base de aspartame, não apresentar na composição xilitou, sorbitol ou frutose, frasco de polietileno atóxico. a embalagem deverá conter externamente os dados do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade. | | | |
| 5 | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | 200,00 | Caixa |
| amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | | | |
| 6 | ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem | 3.180,00 | QUILO |
| arroz branco polido tipo 1, 1kg, embalagem | | | |
| 7 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO | 3.180,00 | Unidade |
| arroz tipo parboilizado tipo 1, 1kg, polido, limpo | | | |
| 8 | Azeite | 300,00 | Unidade |
| azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%. frasco contendo 500ml | | | |
| 9 | Biscoito | 2.250,00 | Unidade |
| biscoito, sabor: água e sal, tipo: bolacha, 350g | | | |
| 10 | Biscoito | 2.250,00 | Unidade |
| biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana, 350g | | | |
| 11 | Biscoito | 2.250,00 | Unidade |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|--|--|----------|-------------|
| biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, 350g | | | |
| 12 | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | 400,00 | Unidade |
| cha aromático nos sabores de erva-doce, camomila e hortelã. caixa com 10 saquinhos de 16g, data de fabricação e prazo de validade | | | |
| 13 | COLORAU | 1.300,00 | Unidade |
| colorau - base farinha de milho e urucum - características: produto a base de farinha de milho e urucum. não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 500g de peso líquido. fabricação: máximo de 30 dias. validade: mínimo de 1 ano. pacote de 1kg. | | | |
| 14 | CREME DE LEITE 200G. | 600,00 | UNIDADE |
| creme de leite 200g. | | | |
| 15 | DOCE DE GOIABA | 1.000,00 | Unidade |
| doce de goiaba, unidades com no minimo 15g enbalados individualmente, pacotes com - 20 unidades | | | |
| 16 | ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalage | 400,00 | UNIDADE |
| ervilha em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. embalagem com 270g | | | |
| 17 | EXTRATO TOMATE C/ 350 G | 1.000,00 | Unidade |
| extrato tomate c/ 350 g duplo concentrado, embalados em latas ou sachês de 350 g. produto resultante de concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, são, sem pele e sem semente, por processo tecnológico adequado. o produto deverá conter brix mínimo de 18%, estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e apresentar as características: aspecto massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. no rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação. rotulagem nutricional obrigatória. embalagem: latas ou sachês de 350 g reembaladas em caixas de papelão reforçadas contendo 24 unidade cada. validade: a data de validade deverá constar da embalagem. | | | |
| 18 | Farinha de mandioca | 500,00 | Quilograma |
| farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: amarela, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez, pacote de 1kg | | | |
| 19 | Farinha de trigo | 500,00 | Quilograma |
| farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. pacote de 1kg | | | |
| 20 | Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso | 1.000,00 | QUILO |
| feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1kg | | | |
| 21 | FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra, | 1.000,00 | QUILO |
| feijao de corda - tipo 1 ultima safra, pacote com 1kg | | | |
| 22 | Leite soja | 1.000,00 | Unidade |
| leite soja, aspecto físico: líquido, sabor: natural, uso: oral. caixa com 1l. | | | |
| 23 | Leite condensado | 200,00 | Caixa 395 G |
| leite condensado, tipo: desnatado, ingrediente básico: leite in natura, característica adicional: calorias reduzidas - light | | | |
| 24 | Leite em po- Leite em po integral | 2.000,00 | QUILO |
| leite em po- leite em po integral. pacote de 1kg. | | | |
| 25 | LEITE UHT DESNATADO | 3.000,00 | Unidade |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|--|---|----------|---------------|
| leite uht desnatado - longa vida, composição: leite fluído integral e estabilizante citrato de sódio; embalagem: tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote. caixa contendo 1l | | | |
| 26 | LEITE UHT INTEGRAL | 1.500,00 | Unidade |
| leite uht integral - longa vida, composição: leite fluído integral e estabilizante citrato de sódio; embalagem: tetra park com capacidade para 1litro; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote. caixa contendo 1l. | | | |
| 27 | Macarrão | 2.000,00 | Quilograma |
| macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso. contendo 500g. | | | |
| 28 | Macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado | 2.160,00 | QUILO |
| macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado. contendo 500g por embalagem. | | | |
| 29 | MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G | 400,00 | Unidade |
| maionese - embalagem de 500g original de fabrica contendo informações do fabricante e especificações dos ingredientes contendo também data de fabricação e prazo de validade. | | | |
| 30 | MARGARINA C/500G | 1.000,00 | Unidade |
| margarina c/ 500 g vegetal com sal: margarina cremosa em potes plásticos de 500g com sal. produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 60% de lipídios. produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo, suas condições devem estar de acordo com a nta 02 e 50. margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. no rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação, rotulagem nutricional obrigatória. embalagem de plástico, atóxico, individual com 500 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas com 12 potes cada. validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. a data de validade deverá constar na embalagem. | | | |
| 31 | MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G | 300,00 | Unidade |
| milho verde em conserva, sache de 200 g (peso drenado) sem amassos que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação. composição: milho e salmoura (água e sal). validade mínima - 6 meses na data da entrega. não contendo glúten | | | |
| 32 | MINGAU DE ARROZ | 800,00 | Quilograma |
| mingau de arroz: mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. composta de farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. suas condições deverão estar de acordo com a nta 83. necessária rotulagem nutricional obrigatória. pacote contendo 360g. | | | |
| 33 | MINGAU DE AVEIA 400GR | 800,00 | Quilograma |
| mingau de aveia 400 gr mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. composta de farinha de aveia, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. suas condições deverão estar de acordo com a nta 83. necessária rotulagem nutricional obrigatória. | | | |
| 34 | MINGAU DE MILHO | 800,00 | Quilograma |
| mingau de milho: mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. composta de farinha de milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. suas condições deverão estar de acordo com a nta 83. necessária rotulagem nutricional obrigatória. pacote contendo 360g. | | | |
| 35 | Molho pimenta | 100,00 | Frasco 150 ML |
| molho pimenta, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos. contendo 150ml | | | |
| 36 | Molho De Mesa | 200,00 | Gramas |
| molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido. contendo 150ml | | | |
| 37 | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E | 800,00 | UNIDADE |
| oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina e, 900ml. | | | |
| 38 | Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | 200,00 | Pacote |
| orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | | | |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 400, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|--|--|----------|---------------|
| 39 | Ovo | 3.000,00 | Bandeja 30 UN |
| ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: extra | | | |
| 40 | PAO FRANCES KG | 1.800,00 | QUILO |
| pao frances kg | | | |
| 41 | PÃO BOLA | 1.000,00 | Pacote |
| pão bola - características: pão de 50 g cada, novo macio, tamanho uniforme e boa apresentação. embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 10 unidades por pacote | | | |
| 42 | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. | 1.500,00 | QUILO |
| polpa de fruta, sabores variados. pacote contendo 400g. | | | |
| 43 | Sardinha enlatada- 125 g | 1.500,00 | UNIDADE |
| sardinha enlatada- 125 g | | | |
| 44 | SAL REFINADO 1KG. | 300,00 | PACOTE |
| sal refinado 1kg. | | | |
| 45 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL | 500,00 | Unidade |
| tempero completo sem pimenta c/ 1 kg natural, contendo sal, óleo vegetal, alho, cebola, noz moscada, açafrão e água. sem pimenta e urucum, 69% de sal iodado e 0,5% de umidade, em embalagem de 1 kg, necessária rotulagem nutricional obrigatória. validade: no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. a data de validade deverá constar da embalagem. | | | |
| 46 | Vinagre | 500,00 | Unidade |
| vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, tipo: agrin, aspecto físico: líquido. contendo 750ml. | | | |
| 47 | BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | 960,00 | Quilograma |
| batata inglesa, selecionada de primeira qualidade | | | |
| 48 | BETERRABA | 1.000,00 | Quilograma |
| legume in natura, tipo: beterraba | | | |
| 49 | CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | 960,00 | Quilograma |
| cebola branca selecionada de primeira qualidade | | | |
| 50 | CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | 960,00 | Quilograma |
| cenoura selecionada de primeira qualidade | | | |
| 51 | CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha | 3.000,00 | QUILO |
| cheiro-verde. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha | | | |
| 52 | PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE | 500,00 | QUILO |
| pimentao verde de 1a qualidade | | | |
| 53 | REPOLHO | 1.000,00 | Quilograma |
| verdura in natura, tipo: repolho branco, verde | | | |
| 54 | TOMATE VERMELHO | 800,00 | Quilograma |
| tomate vermelho: produto integro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento; estar em ponto de maturação própria para consumo. | | | |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|--|---|----------|------------|
| 55 | CARNE BOVINA ACÉM | 2.000,00 | Quilograma |
| carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a) | | | |
| 56 | 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco | 1.440,00 | QUILO |
| 1.12carne suína tipo bisteca, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco | | | |
| 57 | CARNE BOVINA CONTRA FILÉ | 2.000,00 | Quilograma |
| carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a) | | | |
| 58 | CARNE DE SOL | 2.000,00 | Quilograma |
| carne salgada, tipo corte: coxão mole - carne de sol, origem: bovina, apresentação: pedaço, estado de conservação: seco(a) | | | |
| 59 | Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg | 2.000,00 | Quilograma |
| coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg | | | |
| 60 | COXÃO MOLE | 1.600,00 | Quilograma |
| carne salgada, tipo corte: coxão mole, origem: bovina, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: resfriado(a) | | | |
| 61 | FILÉ DE PEIXE | 1.600,00 | Quilograma |
| peixe in natura, variedade: sirigado, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a) | | | |
| 62 | FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos | 3.000,00 | QUILO |
| frango inteiro congelado - embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos | | | |
| 63 | Embutido | 1.000,00 | Quilograma |
| embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a) | | | |
| 64 | 3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISF. Com | 1.000,00 | QUILO |
| 3.4'linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no sif ou sisp. com | | | |
| 65 | MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. | 1.600,00 | Quilograma |
| musculo bovino com no maximo 10% de gordura. fracionado em cubo. aproximadamente 3 cm. congelado. aspecto: proprio da especie e sem presenca de ossos. cor: propria da especie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. embalagem primaria: saco de material flexivel, resistente, termossoldado a vacuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislacao vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolucao 105/99 da anvisa. pacotes de aproximadamente 1 kg. embalagem resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade, transportada em condicoes que preservem as caracteristicas do alimento congelado. | | | |
| 66 | PATINHO BOVINO NO MAXIMO 7% DE GORDURA. | 3.000,00 | Quilograma |
| patinho bovino no maximo 7% de gordura. fracionado em isca com aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. congelado. aspecto: proprio da especie, sem presenca de ossos e aponevroses. cor: propria da especie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. embalagem primaria: saco de materia flexivel, resistente, termossoldado a vacuo contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislacao vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolucao 105/99 da anvisa. pacotes de aproximadamente 1 kg. embalagem adequado ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade, transportada em condicoes que preservem as caracteristicas do alimento congelado. | | | |
| 67 | PATINHO MOIDO | 3.000,00 | Quilograma |
| patinho moído, congelamento iqf no maximo 5% de gordura. aspecto: proprio da especie, cor: propria da especie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. embalagem primaria: saco de material flexivel, resistente, termossoldado a vacuo, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislacao vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolucao 105/99 da anvisa. pacotes de aproximadamente 1 kg. embalagem lacrada, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garata a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade, transportada em condicoes que preservem as caracteristicas do alimento congelado. | | | |
| 68 | FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO | 3.000,00 | QUILO |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|--|--|----------|------------|
| frango tipo peito de frango congelado | | | |
| 69 | Embutido | 1.000,00 | Quilograma |
| embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a) | | | |
| 70 | Abacate fresco, de ótima qualidade | 800,00 | QUILO |
| abacate fresco, de ótima qualidade | | | |
| 71 | Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade | 960,00 | QUILO |
| abacaxi - selecionado, de primeira qualidade | | | |
| 72 | BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G | 1.000,00 | Quilograma |
| banana prata tamanho médio 60g | | | |
| 73 | BATATA DOCE, branca ou roxa | 700,00 | QUILO |
| batata doce, branca ou roxa | | | |
| 74 | CHUCHU | 1.200,00 | Quilograma |
| verdura in natura*, tipo: chuchu | | | |
| 75 | LARANJA | 1.000,00 | Quilograma |
| laranja: casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. | | | |
| 76 | Fruta | 200,00 | Quilograma |
| fruta, tipo: limão galego, apresentação: natural | | | |
| 77 | MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA | 960,00 | Quilograma |
| mamão formosa casca fina e lisa | | | |
| 78 | MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med | 800,00 | QUILO |
| maracuja, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med | | | |
| 79 | MELANCIA | 1.000,00 | Quilograma |
| melancia: gráuda de primeira qualidade, casca íntegra livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento; esta em ponto de maturação própria para o consumo. | | | |
| 80 | 7.5'Melao, japones, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturacao adequado, | 960,00 | QUILO |
| 7.5'melao, japones, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturacao adequado, | | | |
| 81 | PEPINO, fresco, íntegro e firme, | 960,00 | QUILO |
| pepino, fresco, íntegro e firme, | | | |
| 82 | ALFACE COMUM FRESCA | 300,00 | Quilograma |
| alface comum fresca; folhas íntegras, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos. | | | |
| 83 | ALHO, tam. médio | 300,00 | QUILO |
| alho, tam. médio | | | |
| 84 | TANGERINA | 1.000,00 | Unidade |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

| | | | |
|--|--|----------|-----------------|
| a tangerina (nome científico: citrus reticulata), também conhecida como laranja-mimosa, mexerica, mandarina, poncã (ou ponkan), manjerica, laranja-cravo, mimosa e bergamota, é uma fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado. | | | |
| 85 | PERA | 1.000,00 | Unidade |
| pera é uma fruta originária da ásia e da europa. ela vem da árvore pereira. é utilizada para consumo por ser doce e saborosa e por seus altos valores nutricionais. | | | |
| 86 | iogurte natural | 1.000,00 | Bandeja 06 UN |
| iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sem sabor | | | |
| 87 | Biscoito salgado integral | 800,00 | Pacote |
| biscoito salgado integral 365g | | | |
| 88 | 'Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten | 2.000,00 | QUILO |
| 'arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten | | | |
| 89 | 'Macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integ | 2.000,00 | PACOTE |
| 'macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integral. contendo 500g | | | |
| 90 | Semente | 500,00 | Embalagem 500 G |
| semente, tipo: linácea, espécie: linhaça, características adicionais: grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros, se- | | | |
| 91 | AVEIA FLOCOS FINOS 1KG | 800,00 | Quilograma |
| a aveia em flocos é rica em fibra, vitaminas, minerais e antioxidantes. é ideal para consumir com frutas, adicionar a pães e bolos ou fazer mingau. | | | |
| 92 | Requeijão | 800,00 | Unidade |
| requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: light, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso. 200g | | | |
| 93 | 'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | 1.000,00 | PACOTE |
| 'pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | | | |
| 94 | UVA CRIMSON (UVA ROXA) | 1.000,00 | Quilograma |
| a espécie crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado. | | | |
| 95 | Maçã nacional. | 1.000,00 | Quilograma |
| maçã nacional. | | | |
| 96 | Gelatina | 800,00 | Quilograma |
| gelatina, sabor: variado, aplicação: nutrição clínica, tipo uso: comum, aspecto físico: pó, características adicionais: embalagem resistente | | | |
| 97 | SALSINHA | 500,00 | Quilograma |
| erva usada como tempero | | | |
| 98 | ALECRIM | 200,00 | Quilograma |
| erva usada como tempero | | | |
| 99 | PIMENTA DE CHEIRO | 100,00 | Quilograma |



| | | | |
|--|---|--------|------------|
| pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida | | | |
| 100 | MILHO | 100,00 | Quilograma |
| legume de cor amarela | | | |
| 101 | MACAXEIRA. de 1a qualidade, integra, tamanho medio, | 600,00 | QUILO |
| macaxeira. de 1a qualidade, integra, tamanho medio, | | | |
| 102 | ABÓBORA/JERIMUM | 200,00 | Quilograma |
| abóbora/jerimum | | | |
| 103 | DOCE DE BANANA | 200,00 | Pacote |
| doce confeitado, tipo: folhado banana, peso: 100 g, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, banana | | | |
| 104 | CALDO DE CARNE | 400,00 | Unidade |
| tempero em tablete | | | |
| 105 | AVEIA EM FLOCOS GROSSOS | 600,00 | Quilograma |
| aveia beneficiada. classe: branca, apresentação: em flocos grossos, presença de glúten: contém glúten | | | |
| 106 | Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G | 400,00 | Pacote |
| farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600g | | | |
| 107 | FLOCÃO DE MILHO | 400,00 | Pacote |
| o flocão de milho é produzido a partir do milho flocado. completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten. | | | |
| 108 | QUEIJO COALHO 1KG | 200,00 | QUILO |
| queijo coalho 1kg | | | |
| 109 | QUEIJO MUSSARELA 1 KG | 200,00 | QUILO |
| queijo mussarela 1 kg | | | |
| 110 | PRESUNTO 1KG | 200,00 | QUILO |
| presunto 1kg | | | |
| 111 | FEIJÃO PRETO | 600,00 | Quilograma |
| feijao preto tipo 2. pacote com 1kg | | | |
| 112 | LEITE DE COCO, sem glutem embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve | 150,00 | UNIDADE |
| leite de coco, sem glutem embalagem de 500 ml. quando da entrega, o produto deve | | | |
| 113 | Rapadura | 200,00 | Unidade |
| rapadura, nome: rapadura | | | |
| 114 | SUCO DE FRUTAS 500ML. SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50 | 400,00 | UNIDADE |
| suco de frutas 500ml sabor caju concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50 | | | |
| 115 | MISTURA PARA BOLO | 200,00 | Unidade |
| sabores variados | | | |

Prefeitura Municipal de Milha
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|--|---|----------|------------|
| 116 | 10.1.PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a | 500,00 | PACOTE |
| 10.1.pao de forma tradicional 450g pao de forma tradicional, bem acondicionado, a | | | |
| 117 | PAO MASSA FINA | 200,00 | PACOTE |
| pao massa fina | | | |
| 118 | PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G | 800,00 | PACOTE |
| pao massa fina de leite pct 400g | | | |
| 119 | GOIABA, integro e firme, sem manchas ou perfuracoes, grau de maturacao adequado | 200,00 | QUILO |
| goiaba, integro e firme, sem manchas ou perfuracoes, grau de maturacao adequado | | | |
| 120 | MANGA | 200,00 | Quilograma |
| fruta do tipo drupa carnosa, polpa succulenta e um caroço no interior. a casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. em bom estado de conservação | | | |
| 121 | ACEROLA | 150,00 | Quilograma |
| fruta, tipo: acerola, apresentação: natural | | | |
| 122 | AGUA DE COCO | 400,00 | Unidade |
| agua de coco 1l dentro da validade | | | |
| 123 | Farinha de trigo sem fermento. | 500,00 | QUILO |
| farinha de trigo sem fermento. | | | |
| 124 | MARGARINA 3KG | 400,00 | UNIDADE |
| margarina 3kg | | | |
| 125 | AZEITE DE DENDÉ | 200,00 | Unidade |
| azelite, espécie vegetal: de dendé, óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico | | | |
| 126 | café pacote 250g | 6.000,00 | Pacote |
| café moído, pacote 200g | | | |
| 127 | FECULA DE MANDIOCA 1KG | 600,00 | Quilograma |
| fecula de mandioca 1kg | | | |
| 128 | LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO | 5.000,00 | Litro |
| leite fluido, origem de vaca, tipo a, teor gordura integral, processamento crurefrigerado. em saquinho 1 litro | | | |
| 129 | FÍGADO BOVINO 1KG | 1.200,00 | Unidade |
| fígado bovino. cor: vermelho acerejado. | | | |

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria da Cultura e Turismo

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|-----------|-----|-----|
|-----|-----------|-----|-----|

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|----|--|------------|-------|
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ | Quilograma | |
| | ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL.. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | | |
| 3 | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | QUILO | 200.0 |
| | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | | |
| 4 | ADOÇANTE LIQUIDO | Unidade | 24.0 |
| | ADOÇANTE LIQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | | |
| 5 | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | Caixa | 25.0 |
| | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | | |
| 8 | Azeite | Unidade | 10.0 |
| | AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML | | |
| 9 | Biscoito | Unidade | 25.0 |
| | BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G | | |
| 10 | Biscoito | Unidade | 25.0 |
| | BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G | | |
| 11 | Biscoito | Unidade | 25.0 |
| | BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G | | |
| 12 | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÁ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | Unidade | 24.0 |
| | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÁ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | |
| 18 | Farinha de mandioca | Quilograma | 24.0 |
| | FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG | | |
| 24 | Leite em po- Leite em po integral | QUILO | 24.0 |
| | Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg. | | |
| 25 | LEITE UHT DESNATADO | Unidade | 24.0 |
| | LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUIDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L | | |
| 30 | MARGARINA C/500G | Unidade | 24.0 |
| | MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DEÍTRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A | | |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - GNPJ: 08.741.565/0001-06



| | | | |
|-----|---|---------------|-------|
| | PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | | |
| 37 | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml. | UNIDADE | 24.0 |
| 38 | Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | Pacote | 24.0 |
| 39 | Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA | Bandeja 30 UN | 25.0 |
| 40 | PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG | QUILO | 20.0 |
| 41 | PÃO BOLA PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE | Pacote | 25.0 |
| 42 | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g. | QUILO | 25.0 |
| 44 | SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG. | PACOTE | 15.0 |
| 63 | Embutido EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 24.0 |
| 87 | Biscoito salgado integral Biscoito salgado integral 365G | Pacote | 24.0 |
| 93 | 'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto. 'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | PACOTE | 24.0 |
| 107 | FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten. | Pacote | 25.0 |
| 116 | 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a | PACOTE | 24.0 |
| 118 | PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G | PACOTE | 24.0 |
| 126 | café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G | Pacote | 200.0 |

MANIFESTANTE: Sec. de Planejamento, Adm e Financas

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--------------------|------------|------|
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ | Quilograma | 30.0 |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|----|--|------------|--------|
| | ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | | |
| 3 | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | QUILO | 1000.0 |
| 4 | ADOCANTE LIQUIDO ADOCANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | Unidade | 48.0 |
| 5 | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | Caixa | 50.0 |
| 6 | ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem | QUILO | 100.0 |
| 8 | Azeite AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML | Unidade | 24.0 |
| 9 | Biscoito BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G | Unidade | 300.0 |
| 10 | Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G | Unidade | 300.0 |
| 11 | Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G | Unidade | 300.0 |
| 12 | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | Unidade | 48.0 |
| 14 | CREME DE LEITE 200G. CREME DE LEITE 200G. | UNIDADE | 100.0 |
| 15 | DOCE DE GOIABA DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MINIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES | Unidade | 48.0 |
| 18 | Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG | Quilograma | 48.0 |
| 20 | Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso | QUILO | 50.0 |



Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|----|--|---------------|-------|
| | Feijão, carioca, grupo 1, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG | | |
| 21 | FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra. FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 última safra, pacote com 1kg | QUILO | 50.0 |
| 24 | Leite em po- Leite em po Integral Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg. | QUILO | 200.0 |
| 25 | LEITE UHT DESNATADO LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L | Unidade | 200.0 |
| 26 | LEITE UHT INTEGRAL LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L. | Unidade | 200.0 |
| 27 | Macarrão MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRÃO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. CONTENDO 500G. | Quilograma | 50.0 |
| 30 | MARGARINA C/500G MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL; MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | Unidade | 80.0 |
| 37 | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml. | UNIDADE | 100.0 |
| 39 | Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA | Bandeja 30 UN | 120.0 |
| 40 | PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG | QUILO | 100.0 |
| 41 | PÃO BOLA PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE | Pacote | 150.0 |
| 42 | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g. | QUILO | 100.0 |
| 44 | SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG. | PACOTE | 50.0 |
| 45 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG, NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | Unidade | 24.0 |
| 46 | Vinagre | Unidade | 24.0 |

| | | | |
|----|--|------------|------|
| | VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONTENDO 750ML. | | |
| 47 | BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 48.0 |
| 48 | BETERRABA LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA | Quilograma | 48.0 |
| 49 | CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 48.0 |
| 50 | CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 48.0 |
| 51 | CHEIRO-VERDE, de 1ª qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha CHEIRO-VERDE, de 1ª qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha | QUILO | 48.0 |
| 52 | PIMENTAO VERDE DE 1ª QUALIDADE PIMENTAO VERDE DE 1ª QUALIDADE | QUILO | 48.0 |
| 53 | REPOLHO VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE | Quilograma | 30.0 |
| 54 | TOMATE VERMELHO TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATUREAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO. | Quilograma | 30.0 |
| 55 | CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 50.0 |
| 56 | 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco | QUILO | 50.0 |
| 57 | CARNE BOVINA CONTRA FILE CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) | Quilograma | 50.0 |
| 58 | CARNE DE SOL CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A) | Quilograma | 50.0 |
| 59 | Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg | Quilograma | 50.0 |
| 60 | COXÃO MOLE CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 50.0 |
| 61 | FILE DE PEIXE PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: SIRIGADO, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) | Quilograma | 30.0 |
| 62 | FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos | QUILO | 50.0 |
| 63 | Embutido | Quilograma | 50.0 |





| | | | |
|----|---|------------|-------|
| | EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | | |
| 64 | 3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com 3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com | QUILO | 50.0 |
| 68 | FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO | QUILO | 30.0 |
| 69 | Embutido EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 20.0 |
| 70 | Abacate fresco, de ótima qualidade Abacate fresco, de ótima qualidade | QUILO | 30.0 |
| 71 | Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade | QUILO | 40.0 |
| 72 | BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G | Quilograma | 48.0 |
| 73 | BATATA DOCE, branca ou roxa BATATA DOCE, branca ou roxa | QUILO | 30.0 |
| 75 | LARANJA LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOCICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS. | Quilograma | 30.0 |
| 76 | Fruta FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL | Quilograma | 30.0 |
| 77 | MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA | Quilograma | 30.0 |
| 78 | MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med | QUILO | 50.0 |
| 79 | MELANCIA MELANCIA: GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO. | Quilograma | 60.0 |
| 80 | 7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, 7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, | QUILO | 30.0 |
| 82 | ALFACE COMUM FRESCA ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS. | Quilograma | 30.0 |
| 83 | ALHO, tam. médio ALHO, tam. médio | QUILO | 30.0 |
| 85 | PERA | Unidade | 100.0 |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| | Pera é uma fruta originária da Ásia e da Europa. Ela vem da árvore pereira. É utilizada para consumo por ser doce e saborosa e possui altos valores nutricionais. | | |
| 87 | Biscoito salgado integral Biscoito salgado integral 365G | Pacote | 100.0 |
| 92 | Requeijão REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. 200G | Unidade | 24.0 |
| 93 | 'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, 'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | PACOTE | 60.0 |
| 94 | UVA CRIMSON (UVA ROXA) A espécie Crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado. | Quilograma | 24.0 |
| 95 | Maçã nacional. Maçã nacional. | Quilograma | 30.0 |
| 97 | SALSINHA erva usada como tempero | Quilograma | 25.0 |
| 99 | PIMENTA DE CHEIRO pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida | Quilograma | 25.0 |
| 101 | MACAXEIRA. de 1a qualidade, integra, tamanho medio, MACAXEIRA. de 1a qualidade, integra, tamanho medio, | QUILO | 10.0 |
| 102 | ABÓBORA/JERIMUM ABÓBORA/JERIMUM | Quilograma | 20.0 |
| 103 | DOCE DE BANANA DOCE CONFEITADO, TIPO: FOLHADO BANANA, PESO: 100 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, BANANA | Pacote | 30.0 |
| 104 | CALDO DE CARNE TEMPERO EM TABLETE | Unidade | 30.0 |
| 107 | FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten. | Pacote | 100.0 |
| 108 | QUEIJO COALHO 1KG QUEIJO COALHO 1KG | QUILO | 30.0 |
| 109 | QUEIJO MUSSARELA 1 KG QUEIJO MUSSARELA 1 KG | QUILO | 20.0 |
| 110 | PRESUNTO 1KG PRESUNTO 1KG | QUILO | 20.0 |
| 113 | Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA | Unidade | 50.0 |
| 116 | 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a | PACOTE | 48.0 |
| 118 | PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G | PACOTE | 30.0 |



| | | | |
|-----|---|------------|-------|
| 120 | MANGA | Quilograma | 25.0 |
| | Fruta do tipo drupa carnosa, polpa suculenta e um caroço no interior. A casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. Em bom estado de conservação | | |
| 121 | ACEROLA | Quilograma | 20.0 |
| | FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL | | |
| 126 | café pacote 250g | Pacote | 600.0 |
| | CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G | | |
| 127 | FECULA DE MANDIOCA 1KG | Quilograma | 30.0 |
| | FECULA DE MANDIOCA 1KG | | |

MANIFESTANTE: Secretaria de Desporto e Juventude

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|------------|-------|
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ | Quilograma | 10.0 |
| | ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | | |
| 3 | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | QUILO | 200.0 |
| | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | | |
| 4 | ADOCANTE LIQUIDO | Unidade | 24.0 |
| | ADOCANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NÚTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | | |
| 5 | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | Caixa | 25.0 |
| | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | | |
| 8 | Azeite | Unidade | 10.0 |
| | AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRA VIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML. | | |
| 9 | Biscoito | Unidade | 25.0 |
| | BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G | | |
| 10 | Biscoito | Unidade | 25.0 |
| | BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G | | |
| 11 | Biscoito | Unidade | 25.0 |
| | BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G | | |
| 12 | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | Unidade | 24.0 |
| | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE | | |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | |
|--------------------------------|--|---------------|------|
| 14 | CREME DE LEITE 200G. CREME DE LEITE 200G. | UNIDADE | 25.0 |
| 15 | DOCE DE GOIABA DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MINIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES | Unidade | 24.0 |
| 18 | Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG | Quitograma | 24.0 |
| 24 | Leite em po- Leite em po integral Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg. | QUILO | 24.0 |
| 25 | LEITE UHT DESNATADO LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L | Unidade | 24.0 |
| 30 | MARGARINA C/500G MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | Unidade | 24.0 |
| 37 | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml. | UNIDADE | 24.0 |
| 38 | Órgano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. Órgano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | Pacote | 24.0 |
| 39 | Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA | Bandeja 30 UN | 25.0 |
| 40 | PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG | QUILO | 20.0 |
| 41 | PÃO BOLA PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE | Pacote | 25.0 |
| 42 | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g. | QUILO | 25.0 |
| 44 | SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG. | PACOTE | 15.0 |
| 63 | Embutido | Quilograma | 24.0 |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-08



| | | | |
|-----|--|--------|-------|
| | EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | | |
| 87 | Biscoito salgado integral Biscoito salgado Integral 365G | Pacote | 24.0 |
| 93 | 'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, 'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | PACOTE | 24.0 |
| 107 | FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten. | Pacote | 25.0 |
| 116 | 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a | PACOTE | 24.0 |
| 118 | PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G | PACOTE | 24.0 |
| 126 | café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G | Pacote | 200.0 |

MANIFESTANTE: Sec de Desenvolvimento Agrario

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|------------|-------|
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | Quilograma | 24.0 |
| 3 | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | QUILO | 550.0 |
| 6 | ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem | QUILO | 100.0 |
| 7 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO ARROZ TIPO PARBOILIZADO TIPO 1, 1KG, POLIDO, LIMPO | Unidade | 20.0 |
| 9 | Biscoito BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G | Unidade | 50.0 |
| 10 | Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G | Unidade | 50.0 |
| 11 | Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G | Unidade | 50.0 |
| 12 | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE | Unidade | 40.0 |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | |
|--------------------------------|--|------------|------|
| 13 | COLORAU | Unidade | 12.0 |
| | COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO. PACOTE DE 1KG. | | |
| 14 | CREME DE LEITE 200G. | UNIDADE | 24.0 |
| | CREME DE LEITE 200G. | | |
| 17 | EXTRATO TOMATE C/ 350 G | Unidade | 12.0 |
| | EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSA, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | | |
| 18 | Farinha de mandioca | Quilograma | 30.0 |
| | FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG | | |
| 19 | Farinha de trigo | Quilograma | 20.0 |
| | FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 1KG | | |
| 20 | Feijão, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso | QUILO | 30.0 |
| | Feijão, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG | | |
| 21 | FEIJÃO DE CORDA - Tipo 1 última safra, | QUILO | 50.0 |
| | FEIJÃO DE CORDA - Tipo 1 última safra, pacote com 1kg | | |
| 24 | Leite em pó- Leite em pó integral | QUILO | 50.0 |
| | Leite em pó- Leite em pó integral. Pacote de 1kg. | | |
| 25 | LEITE UHT DESNATADO | Unidade | 25.0 |
| | LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L | | |
| 26 | LEITE UHT INTEGRAL | Unidade | 25.0 |
| | LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L. | | |
| 27 | Macarrão | Quilograma | 50.0 |
| | MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRÃO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. CONTENDO 500G. | | |
| 30 | MARGARINA C/500G | Unidade | 30.0 |
| | MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | | |
| 37 | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E | UNIDADE | 35.0 |

| | | | |
|----|--|---------------|-------|
| | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml. | | |
| 39 | Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA | Bandeja 30 UN | 12.0 |
| 40 | PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG | QUILO | 200.0 |
| 41 | PÃO BOLA PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE | Pacote | 120.0 |
| 42 | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g. | QUILO | 80.0 |
| 44 | SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG. | PACOTE | 24.0 |
| 45 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG, NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | Unidade | 24.0 |
| 46 | Vinagre VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONTENDO 750ML. | Unidade | 12.0 |
| 47 | BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 10.0 |
| 48 | BETERRABA LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA | Quilograma | 10.0 |
| 49 | CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 30.0 |
| 50 | CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 10.0 |
| 51 | CHEIRO-VERDE, de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha CHEIRO-VERDE, de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha | QUILO | 25.0 |
| 52 | PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE | QUILO | 5.0 |
| 53 | REPOLHO VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE | Quilograma | 5.0 |
| 54 | TOMATE VERMELHO TOMATE VERMELHO: PRODUTO ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATUREZAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO. | Quilograma | 30.0 |
| 55 | CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 40.0 |
| 56 | 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco | QUILO | 40.0 |



| | | | |
|----|---|---------------|------|
| | 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco | | |
| 57 | CARNE BOVINA CONTRA FILÉ | Quilograma | 30.0 |
| | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) | | |
| 58 | CARNE DE SOL | Quilograma | 30.0 |
| | CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A) | | |
| 59 | Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg | Quilograma | 30.0 |
| | Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg | | |
| 60 | COXÃO MOLE | Quilograma | 30.0 |
| | CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | | |
| 62 | FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos | QUILO | 40.0 |
| | FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos | | |
| 64 | 3.4'Lingüica mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com | QUILO | 20.0 |
| | 3.4'Lingüica mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com | | |
| 68 | FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO | QUILO | 20.0 |
| | FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO | | |
| 70 | Abacate fresco, de ótima qualidade | QUILO | 50.0 |
| | Abacate fresco, de ótima qualidade | | |
| 71 | Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade | QUILO | 50.0 |
| | Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade | | |
| 72 | BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G | Quilograma | 70.0 |
| | BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G | | |
| 78 | MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med | QUILO | 40.0 |
| | MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med | | |
| 79 | MELANCIA | Quilograma | 50.0 |
| | MELANCIA: GRAUDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO. | | |
| 80 | 7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, | QUILO | 40.0 |
| | 7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, | | |
| 82 | ALFACE COMUM FRESCA | Quilograma | 10.0 |
| | ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS. | | |
| 83 | ALHO, tam. médio | QUILO | 10.0 |
| | ALHO, tam. médio | | |
| 86 | Iogurte natural | Bandeja 06 UN | 50.0 |
| | IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SEM SABOR | | |
| 93 | 'Pão, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | PACOTE | 20.0 |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

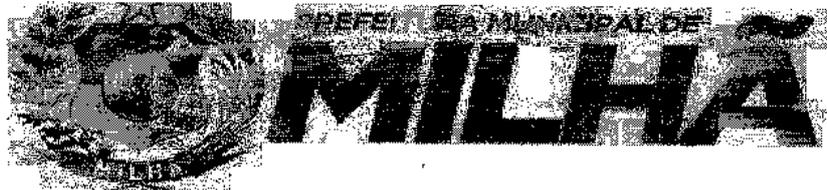


| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| | Pão, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | | |
| 94 | UVA CRIMSON (UVA ROXA) A espécie Crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado. | Quilograma | 30.0 |
| 95 | Maçã nacional. Maçã nacional. | Quilograma | 30.0 |
| 99 | PIMENTA DE CHEIRO pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida | Quilograma | 5.0 |
| 107 | FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten. | Pacote | 100.0 |
| 108 | QUEIJO COALHO 1KG QUEIJO COALHO 1KG | QUILO | 20.0 |
| 109 | QUEIJO MUSSARELA 1 KG QUEIJO MUSSARELA 1 KG | QUILO | 24.0 |
| 110 | PRESUNTO 1KG PRESUNTO 1KG | QUILO | 24.0 |
| 113 | Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA | Unidade | 20.0 |
| 119 | GOIABA, integro e firme, sem manchas ou perfuracoes, grau de maturacao adequado GOIABA, integro e firme, sem manchas ou perfuracoes, grau de maturacao adequado | QUILO | 24.0 |
| 120 | MANGA Fruta do tipo drupa carmosa, polpa succulenta e um caroço no interior. A casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. Em bom estado de conservação. | Quilograma | 24.0 |
| 126 | café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G | Pacote | 450.0 |
| 127 | FECULA DE MANDIOCA 1KG FECULA DE MANDIOCA 1KG | Quilograma | 12.0 |
| 128 | LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO. EM SAQUINHO 1 LITRO | Litro | 50.0 |

MANIFESTANTE: Sec de Meio Ambiente

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|-------|-------|
| 3 | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | QUILO | 200.0 |
| 5 | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | Caixa | 48.0 |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-08



| | | | |
|----|---|------------|-------|
| | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantem a integralidade do produto. | | |
| 6 | ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem | QUILO | 200.0 |
| 9 | Biscoito BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G | Unidade | 100.0 |
| 10 | Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G | Unidade | 100.0 |
| 11 | Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G | Unidade | 100.0 |
| 12 | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | Unidade | 50.0 |
| 18 | Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG | Quilograma | 200.0 |
| 19 | Farinha de trigo FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 1KG | Quilograma | 200.0 |
| 20 | Feijão, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso Feijão, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG | QUILO | 100.0 |
| 24 | Leite em pó- Leite em pó integral Leite em pó- Leite em pó integral. Pacote de 1kg. | QUILO | 100.0 |
| 25 | LEITE UHT DESNATADO LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L | Unidade | 50.0 |
| 26 | LEITE UHT INTEGRAL LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L. | Unidade | 50.0 |
| 28 | Macarrao- tipo espagete embalagem primaria vitaminado Macarrao- tipo espagete embalagem primaria vitaminado. Contendo 500g por embalagem. | QUILO | 100.0 |
| 30 | MARGARINA C/500G MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUÍNTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A | Unidade | 100.0 |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-05



| PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | | | |
|--|--|---------------|-------|
| 37 | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml. | UNIDADE | 200.0 |
| 39 | Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA | Bandeja 30 UN | 60.0 |
| 40 | PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG | QUILO | 48.0 |
| 42 | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g. | QUILO | 48.0 |
| 44 | SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG. | PACOTE | 80.0 |
| 47 | BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 48.0 |
| 50 | CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 48.0 |
| 51 | CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha | QUILO | 10.0 |
| 52 | PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE | QUILO | 10.0 |
| 53 | REPOLHO VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE | Quilograma | 10.0 |
| 54 | TOMATE VERMELHO TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATURACÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO. | Quilograma | 30.0 |
| 57 | CARNE BOVINA CONTRA FILÉ CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) | Quilograma | 40.0 |
| 59 | Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg | Quilograma | 48.0 |
| 60 | COXÃO MOLE CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 90.0 |
| 64 | 3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com 3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com | QUILO | 40.0 |
| 68 | FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO | QUILO | 30.0 |
| 69 | Embutido EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 10.0 |
| 72 | BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G | Quilograma | 48.0 |



| | | | |
|-----|---|------------|-------|
| | BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G | | |
| 75 | LARANJA LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOCICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS. | Quilograma | 20.0 |
| 76 | Fruta FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL | Quilograma | 20.0 |
| 78 | MARACUJA, de 1a qualidade, de tamanho medio a grande, grau de amadurecimento med MARACUJA, de 1a qualidade, de tamanho medio a grande, grau de amadurecimento med | QUILO | 30.0 |
| 79 | MELANCIA MELANCIA: GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO. | Quilograma | 30.0 |
| 83 | ALHO, tam. medio ALHO, tam. medio | QUILO | 10.0 |
| 92 | Requeijão REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. 200G | Unidade | 30.0 |
| 94 | UVA CRIMSON (UVA ROXA) A espécie Crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado. | Quilograma | 48.0 |
| 95 | Maçã nacional. Maçã nacional. | Quilograma | 30.0 |
| 99 | PIMENTA DE CHEIRO pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida | Quilograma | 4.0 |
| 113 | Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA | Unidade | 150.0 |
| 126 | café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G | Pacote | 300.0 |
| 127 | FECULA DE MANDIOCA 1KG FECULA DE MANDIOCA 1KG | Quilograma | 150.0 |

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|---|------------|-------|
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL.. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | Quilograma | 10.0 |
| 3 | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | QUILO | 200.0 |
| 4 | ADOCANTE LIQUIDO | Unidade | 24.0 |



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|----|--|------------|------|
| | ADOÇANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XAROPAS, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | | |
| 5 | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | Caixa | 25.0 |
| | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | | |
| 8 | Azeite | Unidade | 10.0 |
| | AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA; TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML | | |
| 9 | Biscoito | Unidade | 25.0 |
| | BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G | | |
| 10 | Biscoito | Unidade | 25.0 |
| | BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G | | |
| 11 | Biscoito | Unidade | 25.0 |
| | BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G | | |
| 12 | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | Unidade | 24.0 |
| | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | |
| 15 | DOCE DE GOIABA | Unidade | 24.0 |
| | DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MÍNIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES | | |
| 18 | Farinha de mandioca | Quilograma | 24.0 |
| | FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG | | |
| 24 | Leite em po- Leite em po integral | QUILO | 24.0 |
| | Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg. | | |
| 25 | LEITE UHT DESNATADO | Unidade | 24.0 |
| | LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L | | |
| 26 | LEITE UHT INTEGRAL | Unidade | 24.0 |
| | LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L. | | |
| 30 | MARGARINA C/500G | Unidade | 24.0 |
| | MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | | |



| | | | |
|-----|---|---------------|-------|
| 37 | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml. | UNIDADE | 24.0 |
| 38 | Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | Pacote | 24.0 |
| 39 | Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA | Bandeja 30 UN | 25.0 |
| 40 | PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG | QUILO | 20.0 |
| 41 | PAO BOLA PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE | Pacote | 25.0 |
| 42 | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g. | QUILO | 25.0 |
| 44 | SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG. | PACOTE | 15.0 |
| 63 | Embutido EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 24.0 |
| 87 | Biscoito salgado Integral Biscoito salgado Integral 365G | Pacote | 24.0 |
| 93 | 'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, 'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | PACOTE | 24.0 |
| 107 | FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten. | Pacote | 25.0 |
| 116 | 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a | PACOTE | 24.0 |
| 118 | PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G | PACOTE | 24.0 |
| 126 | café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G | Pacote | 200.0 |

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|--------|-------|
| 1 | Açafrão em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrao. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr | Pacote | 380.0 |
| | Açafrão em pó-tempero, seco, | | |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 08.741.565/0001-06

| | único | ingrediente | seja | agafrao. | acondicionado | em | embalagem | |
|----|-------|---|------|----------|---------------|----|-----------|--|
| | | plastica transparente, contendo 50 gr | | | | | | |
| 2 | | ACHOCOLATADO EM PÓ | | | Quilograma | | 160.0 | |
| | | ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL.. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | | | | | | |
| 3 | | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | | | QUILO | | 2000.0 | |
| | | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | | | | | | |
| 4 | | ADOÇANTE LIQUIDO | | | Unidade | | 50.0 | |
| | | ADOÇANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | | | | | | |
| 5 | | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integridade do produto. | | | Caixa | | 200.0 | |
| | | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integridade do produto. | | | | | | |
| 6 | | ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem | | | QUILO | | 2500.0 | |
| | | ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem | | | | | | |
| 7 | | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO | | | Unidade | | 800.0 | |
| | | ARROZ TIPO PARBOILIZADO TIPO 1, 1KG, POLIDO, LIMPO | | | | | | |
| 8 | | Azeite | | | Unidade | | 300.0 | |
| | | AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TBOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML. | | | | | | |
| 9 | | Biscoito | | | Unidade | | 1200.0 | |
| | | BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G | | | | | | |
| 10 | | Biscoito | | | Unidade | | 800.0 | |
| | | BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G | | | | | | |
| 11 | | Biscoito | | | Unidade | | 800.0 | |
| | | BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G | | | | | | |
| 12 | | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | Unidade | | 400.0 | |
| | | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | | | |
| 13 | | COLORAU | | | Unidade | | 850.0 | |
| | | COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO. PACOTE DE 1KG. | | | | | | |
| 14 | | CREME DE LEITE 200G. | | | UNIDADE | | 600.0 | |
| | | CREME DE LEITE 200G. | | | | | | |
| 15 | | DOCE DE GOIABA | | | Unidade | | 250.0 | |



| | | | |
|----|--|-------------|--------|
| | DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MINIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES | | |
| 16 | ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalage | UNIDADE | 400.0 |
| | ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalagem com 270g | | |
| 17 | EXTRATO TOMATE C/ 350 G | Unidade | 1000.0 |
| | EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | | |
| 18 | Farinha de mandioca | Quilograma | 500.0 |
| | FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG | | |
| 19 | Farinha de trigo | Quilograma | 500.0 |
| | FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 1KG | | |
| 20 | Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso | QUILO | 250.0 |
| | Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG | | |
| 21 | FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra, | QUILO | 1200.0 |
| | FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra, pacote com 1kg | | |
| 22 | Leite soja | Unidade | 300.0 |
| | LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, SABOR: NATURAL, USO: ORAL. CAIXA COM 1L. | | |
| 23 | Leite condensado | Caixa 395 G | 250.0 |
| | LEITE CONDENSADO, TIPO: DESNATADO, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT | | |
| 24 | Leite em po- Leite em po integral | QUILO | 750.0 |
| | Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg. | | |
| 25 | LEITE UHT DESNATADO | Unidade | 100.0 |
| | LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L | | |
| 26 | LEITE UHT INTEGRAL | Unidade | 1500.0 |
| | LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L. | | |
| 27 | Macarrão | Quilograma | 100.0 |
| | MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. CONTENDO 500G. | | |
| 28 | Macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado | QUILO | 800.0 |
| | Macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado. Contendo 500g por embalagem. | | |
| 29 | MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G | Unidade | 400.0 |
| | MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | |
| 30 | MARGARINA C/500G | Unidade | 250.0 |
| | MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE | | |

Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 08.741.565/0001-06



| | | | |
|----|--|---------------|--------|
| | SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | | |
| 31 | MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G | Unidade | 300.0 |
| | MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MILHO E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN | | |
| 32 | MINGAU DE ARROZ | Quilograma | 100.0 |
| | MINGAU DE ARROZ: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G. | | |
| 33 | MINGAU DE AVEIA 400GR | Quilograma | 250.0 |
| | MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. | | |
| 34 | MINGAU DE MILHO | Quilograma | 100.0 |
| | MINGAU DE MILHO: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G. | | |
| 35 | Molho pimenta | Frasco 150 ML | 50.0 |
| | MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, VINAGRE DE ALCOOL, SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS. CONTENDO 150ML | | |
| 36 | Molho De Mesa | Gramas | 50.0 |
| | MOLHO DE MESA, TIPO: SHOYU. COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. CONTENDO 150ML | | |
| 37 | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E | UNIDADE | 800.0 |
| | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml. | | |
| 38 | Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | Pacote | 200.0 |
| | Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | | |
| 39 | Ovo | Bandeja 30 UN | 2500.0 |
| | OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA | | |
| 40 | PAO FRANCES KG | QUILO | 1100.0 |
| | PAO FRANCES KG | | |
| 41 | PÃO BOLA | Pacote | 850.0 |
| | PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE | | |
| 42 | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. | QUILO | 1500.0 |
| | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g. | | |
| 43 | Sardinha enlatada- 125 g | UNIDADE | 450.0 |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63.635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|----|--|------------|-------|
| | Sardinha enlatada- 125 g | | |
| 44 | SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG. | PACOTE | 300.0 |
| 45 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | Unidade | 500.0 |
| 46 | Vinagre VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRJN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONTENDO 750ML. | Unidade | 250.0 |
| 47 | BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 450.0 |
| 48 | BETERRABA LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA | Quilograma | 250.0 |
| 49 | CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 650.0 |
| 50 | CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 550.0 |
| 51 | CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha | QUILO | 400.0 |
| 52 | PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE | QUILO | 300.0 |
| 53 | REPOLHO VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE | Quilograma | 600.0 |
| 54 | TOMATE VERMELHO TOMATE VERMELHO; PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO. | Quilograma | 800.0 |
| 55 | CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 250.0 |
| 56 | 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco | QUILO | 900.0 |
| 57 | CARNE BOVINA CONTRA FILE CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) | Quilograma | 300.0 |
| 58 | CARNE DE SOL CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A) | Quilograma | 400.0 |
| 59 | Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg | Quilograma | 200.0 |



| | | | |
|----|---|------------|--------|
| | Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg | | |
| 60 | COXÃO MOLE | Quilograma | 1200.0 |
| | CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | | |
| 61 | FILE DE PEIXE | Quilograma | 600.0 |
| | PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: SIRIGADO, TIPO CORTE: FILE, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) | | |
| 62 | FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos | QUILO | 1000.0 |
| | FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos | | |
| 63 | Embutido | Quilograma | 500.0 |
| | EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | | |
| 64 | 3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com | QUILO | 250.0 |
| | 3.4'Linguiça mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com | | |
| 65 | MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. | Quilograma | 800.0 |
| | MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | | |
| 66 | PATINHO BOVINO NO MAXIMO 7% DE GORDURA. | Quilograma | 450.0 |
| | PATINHO BOVINO NO MAXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, SEM PRESENÇA DE OSSOS E APONEVROSES. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIA FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | | |
| 67 | PATINHO MOIDO | Quilograma | 1500.0 |
| | PATINHO MOIDO, CONGELAMENTO IQF NO MAXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 kg. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | | |
| 68 | FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO | QUILO | 600.0 |
| | FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO | | |
| 69 | Embutido | Quilograma | 150.0 |
| | EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | | |
| 70 | Abacate fresco, de ótima qualidade | QUILO | 300.0 |

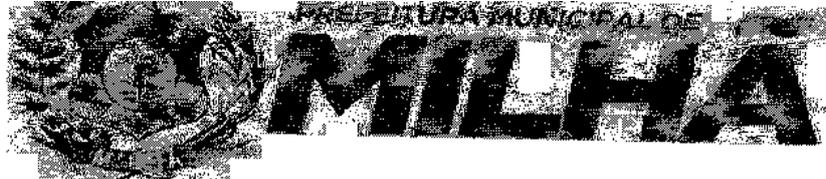
| | | | |
|----|--|---------------|--------|
| | Abacate fresco, de ótima qualidade | | |
| 71 | Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade | QUILO | 960.0 |
| 72 | BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G | Quilograma | 1300.0 |
| 73 | BATATA DOCE, branca ou roxa BATATA DOCE, branca ou roxa | QUILO | 700.0 |
| 74 | CHUCHU VERDURA IN NATURA*, TIPO: CHUCHU | Quilograma | 350.0 |
| 75 | LARANJA LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOÇICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS. | Quilograma | 1000.0 |
| 76 | Fruta FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL | Quilograma | 125.0 |
| 77 | MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA | Quilograma | 960.0 |
| 78 | MARACUJÁ, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med MARACUJÁ, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med | QUILO | 800.0 |
| 79 | MELANCIA MELANCIA: GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO. | Quilograma | 1000.0 |
| 80 | 7.5'Melão, japones, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, 7.5'Melão, japones, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, | QUILO | 960.0 |
| 81 | PEPINO, fresco, inteiro e firme, PEPINO, fresco, inteiro e firme, | QUILO | 500.0 |
| 82 | ALFACE COMUM FRESCA ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS. | Quilograma | 300.0 |
| 83 | ALHO, tam. médio ALHO, tam. médio | QUILO | 300.0 |
| 84 | TANGERINA A tangerina (nome científico: Citrus reticulata), também conhecida como laranja-mimososa, mexerica, mandarina, fuxiqueira, poncá (ou ponkan), manjerica, laranja-cravo, mimososa e bergamota, é uma fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado. | Unidade | 1000.0 |
| 85 | PERA Pera é uma fruta originária da Ásia e da Europa. Ela vem da árvore pereira. É utilizada para consumo por ser doce e saborosa e por seus altos valores nutricionais. | Unidade | 300.0 |
| 86 | Iogurte natural IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SEM SABOR | Bandeja 06 UN | 250.0 |
| 87 | Biscoito salgado integral | Pacote | 800.0 |



| | | | |
|-----|---|------------|--------|
| | Biscoito salgado Integral 365G | | |
| 88 | 'Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten | QUILO | 100.0 |
| | 'Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten | | |
| 89 | 'Macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integ | PACOTE | 100.0 |
| | 'Macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integral. Contendo 500g | | |
| 91 | AVEIA FLOCOS FINOS 1KG | Quilograma | 450.0 |
| | A Aveia em flocos é rica em fibra, vitaminas, minerais e antioxidantes. É ideal para consumir com frutas, adicionar a pães e bolos ou fazer mingau. | | |
| 92 | Requeijão | Unidade | 800.0 |
| | REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. 200G | | |
| 93 | 'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | PACOTE | 1000.0 |
| | 'Pao, de forma, fatiado integral, minimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | | |
| 94 | UVA CRIMSON (UVA ROXA) | Quilograma | 1000.0 |
| | A espécie Crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado. | | |
| 95 | Maçã nacional. | Quilograma | 1000.0 |
| | Maçã nacional. | | |
| 96 | Gelatina | Quilograma | 300.0 |
| | GELATINA, SABOR: VARIADO, APLICAÇÃO: NUTRIÇÃO CLÍNICA, TIPO USO: COMUM, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM RESISTENTE | | |
| 97 | SALSINHA | Quilograma | 200.0 |
| | erva usada como tempero | | |
| 98 | ALECRIM | Quilograma | 200.0 |
| | erva usada como tempero | | |
| 99 | PIMENTA DE CHEIRO | Quilograma | 150.0 |
| | pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida | | |
| 100 | MILHO | Quilograma | 250.0 |
| | LEGUME DE COR AMARELA | | |
| 101 | MACAXEIRA, de 1ª qualidade, integra, tamanho medio, | QUILO | 300.0 |
| | MACAXEIRA, de 1ª qualidade, Integra, tamanho medio, | | |
| 102 | ABÓBORA/JERIMUM | Quilograma | 300.0 |
| | ABÓBORA/JERIMUM | | |
| 103 | DOCE DE BANANA | Pacote | 100.0 |
| | DOCE CONFEITADO, TIPO: FOLHADO BANANA, PESO: 100 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, BANANA | | |
| 104 | CALDO DE CARNE | Unidade | 350.0 |
| | TEMPERO EM TABLETE | | |
| 105 | AVEIA EM FLOCOS GROSSOS | Quilograma | 300.0 |
| | AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN | | |
| 106 | Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) | Pacote | 400.0 |
| | 600G | | |



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| | Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G | | |
| 107 | FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten. | Pacote | 400.0 |
| 108 | QUEIJO COALHO 1KG QUEIJO COALHO 1KG | QUILO | 200.0 |
| 109 | QUEIJO MUSSARELA 1 KG QUEIJO MUSSARELA 1 KG | QUILO | 200.0 |
| 110 | PRESUNTO 1KG PRESUNTO 1KG | QUILO | 200.0 |
| 111 | FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO TIPO 2, pacote com 1kg | Quilograma | 300.0 |
| 112 | LEITE DE COCO, sem glúten embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve LEITE DE COCO, sem glúten embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve | UNIDADE | 150.0 |
| 113 | Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA | Unidade | 100.0 |
| 114 | SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50 SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50 | UNIDADE | 400.0 |
| 115 | MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS | Unidade | 50.0 |
| 116 | 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a | PACOTE | 300.0 |
| 117 | PAO MASSA FINA PAO MASSA FINA | PACOTE | 200.0 |
| 118 | PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G | PACOTE | 400.0 |
| 119 | GOIABA, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado GOIABA, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado | QUILO | 200.0 |
| 120 | MANGA Fruta do tipo drupa carnosa, polpa suculenta e um caroço no interior. A casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. Em bom estado de conservação | Quilograma | 200.0 |
| 121 | ACEROLA FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL | Quilograma | 150.0 |
| 122 | AGUA DE COCO AGUA DE COCO 1L DENTRO DA VALIDADE | Unidade | 200.0 |
| 123 | Farinha de trigo sem fermento. Farinha de trigo sem fermento. | QUILO | 250.0 |
| 124 | MARGARINA 3KG | UNIDADE | 60.0 |

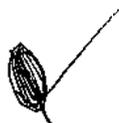
Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|-----|---|------------|--------|
| | MARGARINA 3KG | | |
| 125 | AZEITE DE DENDÊ AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: BAIXO OLÉICO | Unidade | 100.0 |
| 126 | café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G | Pacote | 800.0 |
| 127 | FECULA DE MANDIOCA 1KG FECULA DE MANDIOCA 1KG | Quilograma | 300.0 |
| 128 | LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO. EM SAQUINHO 1 LITRO | Litro | 1300.0 |

MANIFESTANTE: Sec. de Assist. Trab. Empr. Incl. Social

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|------------|--------|
| 1 | Açafrão em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrão. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr | Pacote | 100.0 |
| | Açafrão em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrão. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr | | |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | Quilograma | 160.0 |
| 3 | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | QUILO | 2000.0 |
| 4 | ADOÇANTE LÍQUIDO ADOÇANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | Unidade | 150.0 |
| 5 | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | Caixa | 500.0 |
| | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | | |
| 6 | ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem | QUILO | 2500.0 |
| 7 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO ARROZ TIPO PARBOILIZADO TIPO 1, 1KG, POLIDO, LIMPO | Unidade | 2500.0 |
| 8 | Azeite | Unidade | 150.0 |



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José da Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|----|--|-------------|--------|
| | AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%. FRASCO CONTENDO 500ML | | |
| 9 | Biscoito | Unidade | 1700.0 |
| | BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G | | |
| 10 | Biscoito | Unidade | 1700.0 |
| | BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G | | |
| 11 | Biscoito | Unidade | 1700.0 |
| | BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G | | |
| 12 | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | Unidade | 200.0 |
| | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | |
| 13 | COLORAU | Unidade | 700.0 |
| | COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO. PACOTE DE 1KG. | | |
| 14 | CREME DE LEITE 200G. | UNIDADE | 800.0 |
| | CREME DE LEITE 200G. | | |
| 15 | DOCE DE GOIABA | Unidade | 200.0 |
| | DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MÍNIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES | | |
| 16 | ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalage | UNIDADE | 400.0 |
| | ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalagem com 270g | | |
| 17 | EXTRATO TOMATE C/ 350 G | Unidade | 800.0 |
| | EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSA, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | | |
| 18 | Farinha de mandioca | Quilograma | 400.0 |
| | FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG | | |
| 19 | Farinha de trigo | Quilograma | 400.0 |
| | FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 1KG | | |
| 20 | Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso | QUILO | 500.0 |
| | Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG | | |
| 21 | FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra, | QUILO | 500.0 |
| | FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra, pacote com 1kg | | |
| 23 | Leite condensado | Calxa 395 G | 200.0 |
| | LEITE CONDENSADO, TIPO: DESNATADO, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT | | |
| 24 | Leite em po- Leite em po integral | QUILO | 1600.0 |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

| | | | |
|----|--|------------|--------|
| | Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg. | | |
| 25 | LEITE UHT DESNATADO | Unidade | 1500.0 |
| | LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L | | |
| 26 | LEITE UHT INTEGRAL | Unidade | 1500.0 |
| | LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L. | | |
| 27 | Macarrão | Quilograma | 600.0 |
| | MACARRÃO. TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. CONTENDO 500G. | | |
| 28 | Macarrao- tipo espagete embalagem primaria vitaminado | QUILO | 1600.0 |
| | Macarrao- tipo espagete embalagem primaria vitaminado. Contendo 500g por embalagem. | | |
| 29 | MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G | Unidade | 400.0 |
| | MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | |
| 30 | MARGARINA C/500G | Unidade | 400.0 |
| | MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. | | |
| 31 | MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G | Unidade | 300.0 |
| | MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MILHO E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN | | |
| 32 | MINGAU DE ARROZ | Quilograma | 100.0 |
| | MINGAU DE ARROZ: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G. | | |
| 33 | MINGAU DE AVEIA 400GR | Quilograma | 100.0 |
| | MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. | | |
| 34 | MINGAU DE MILHO | Quilograma | 100.0 |
| | MINGAU DE MILHO: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G. | | |
| 37 | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E | UNIDADE | 550.0 |
| | Oleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml. | | |
| 38 | Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | Pacote | 200.0 |



| | | | |
|----|--|---------------|--------|
| | Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | | |
| 39 | Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA | Bandeja 30 UN | 1500.0 |
| 40 | PAO FRANCES KG PAO FRANCES KG | QUILO | 1000.0 |
| 41 | PÃO BOLA PÃO BOLA - CARACTERISTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLJETILENO-TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE | Pacote | 1000.0 |
| 42 | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g. | QUILO | 1500.0 |
| 43 | Sardinha enlatada- 125 g Sardinha enlatada- 125 g | UNIDADE | 400.0 |
| 44 | SAL REFINADO 1KG. SAL REFINADO 1KG. | PACOTE | 300.0 |
| 45 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL, CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG, NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | Unidade | 500.0 |
| 46 | Vinagre VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONTENDO 750ML. | Unidade | 500.0 |
| 47 | BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 600.0 |
| 48 | BETERRABA LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA | Quilograma | 300.0 |
| 49 | CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 700.0 |
| 50 | CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | Quilograma | 600.0 |
| 51 | CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha | QUILO | 1200.0 |
| 52 | PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE | QUILO | 300.0 |





| | | | |
|----|---|------------|--------|
| | PIMENTAO VERDE DE 1ª QUALIDADE | | |
| 53 | REPOLHO VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE | Quilograma | 600.0 |
| 54 | TOMATE VERMELHO TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATURACÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO. | Quilograma | 800.0 |
| 55 | CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTACÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVACÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 1200.0 |
| 56 | 1.12 CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco 1.12 CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco | QUILO | 1200.0 |
| 57 | CARNE BOVINA CONTRA FILÉ CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTACÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVACÃO: CONGELADO(A) | Quilograma | 1000.0 |
| 58 | CARNE DE SOL CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTACÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVACÃO: SECO(A) | Quilograma | 600.0 |
| 59 | Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adicao de no maximo 6% de agua, embalagem de 1kg | Quilograma | 1200.0 |
| 60 | COXÃO MOLE CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTACÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVACÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 900.0 |
| 61 | FILE DE PEIXE PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: SIRIGADO, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTACÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVACÃO: CONGELADO(A) | Quilograma | 600.0 |
| 62 | FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plasticos transparentes e atoxicos | QUILO | 2000.0 |
| 63 | Embutido EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARACÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVACÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 1000.0 |
| 64 | 3.4 Linguica mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com 3.4 Linguica mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com | QUILO | 300.0 |
| 65 | MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENCA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICoes QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | Quilograma | 700.0 |
| 67 | PATINHO MOIDO | Quilograma | 1500.0 |

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|----|---|------------|--------|
| | PATINHO MOIDO, CONGELAMENTO IQF NO MAXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 kg. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. | | |
| 68 | FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO | QUILO | 1500.0 |
| 69 | Embutido EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | Quilograma | 600.0 |
| 70 | Abacate fresco, de ótima qualidade Abacate fresco, de ótima qualidade | QUILO | 500.0 |
| 71 | Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade | QUILO | 500.0 |
| 72 | BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G | Quilograma | 600.0 |
| 73 | BATATA DOCE, branca ou roxa BATATA DOCE, branca ou roxa | QUILO | 500.0 |
| 74 | CHUCHU VERDURA IN NATURA*, TIPO: CHUCHU | Quilograma | 400.0 |
| 75 | LARANJA LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOÇICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS. | Quilograma | 500.0 |
| 76 | Fruta FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL | Quilograma | 50.0 |
| 77 | MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA | Quilograma | 500.0 |
| 78 | MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med | QUILO | 500.0 |
| 79 | MELANCIA MELANCIA: GRAUDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATUREAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO. | Quilograma | 550.0 |
| 80 | 7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, 7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, | QUILO | 300.0 |
| 81 | PEPINO, fresco, íntegro e firme, PEPINO, fresco, íntegro e firme, | QUILO | 250.0 |
| 82 | ALFACE COMUM FRESCA ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS ÍNTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS. | Quilograma | 150.0 |
| 83 | ALHO, tam. médio ALHO, tam. médio | QUILO | 200.0 |
| 84 | TANGERINA | Unidade | 400.0 |



Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | |
|-----|--|---------------|-------|
| | A tangerina (nome científico: Citrus reticulata), também conhecida como laranja-mimosa, mexerica, mandarina, fuxiqueira, poncã (ou ponkan), manjerica, laranja-cravo, mimosa e bergamota, é uma fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado. | | |
| 86 | Iogurte natural IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SEM SABOR | Bandeja 06 UN | 600.0 |
| 91 | AVEIA FLOCOS FINOS 1KG A Aveia em flocos é rica em fibra, vitaminas, minerais e antioxidantes. É ideal para consumir com frutas, adicionar a pães e bolos ou fazer mingau. | Quilograma | 200.0 |
| 92 | Requeijão REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. 200G | Unidade | 400.0 |
| 93 | 'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto. 'Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto. | PACOTE | 100.0 |
| 94 | UVA CRIMSON (UVA ROXA) A espécie Crimson tem casca roxa-escura, formato ovalado e sabor doce e adocicado. | Quilograma | 500.0 |
| 95 | Maçã nacional. Maçã nacional. | Quilograma | 500.0 |
| 96 | Gelatina GELATINA, SABOR: VARIADO, APLICAÇÃO: NUTRIÇÃO CLÍNICA, TIPO USO: COMUM, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM RESISTENTE | Quilograma | 100.0 |
| 99 | PIMENTA DE CHEIRO pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida | Quilograma | 100.0 |
| 101 | MACAXEIRA. de 1ª qualidade, integra, tamanho medio, MACAXEIRA. de 1ª qualidade, integra, tamanho medio, | QUILO | 200.0 |
| 102 | ABÓBORA/JERIMUM ABÓBORA/JERIMUM | Quilograma | 100.0 |
| 103 | DOCE DE BANANA DOCE CONFEITADO, TIPO: FOLHADO BANANA, PESO: 100 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, BANANA | Pacote | 100.0 |
| 104 | CALDO DE CARNE TEMPERO EM TABLETE | Unidade | 400.0 |
| 105 | AVEIA EM FLOCOS GROSSOS AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN | Quilograma | 200.0 |
| 106 | Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G | Pacote | 250.0 |
| 107 | FLOCÃO DE MILHO O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten. | Pacote | 400.0 |
| 108 | QUEIJO COALHO 1KG | QUILO | 100.0 |



| | | | |
|-----|---|------------|--------|
| | QUEIJO GOALHO 1KG | | |
| 109 | QUEIJO MUSSARELA 1 KG QUEIJO MUSSARELA 1 KG | QUILO | 200.0 |
| 110 | PRESUNTO 1KG PRESUNTO 1KG | QUILO | 200.0 |
| 112 | LEITE DE COCO, sem glúten embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve LEITE DE COCO, sem glúten embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve | UNIDADE | 80.0 |
| 113 | Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA | Unidade | 200.0 |
| 114 | SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50 SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50 | UNIDADE | 400.0 |
| 115 | MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS | Unidade | 100.0 |
| 116 | 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a | PACOTE | 500.0 |
| 118 | PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G | PACOTE | 200.0 |
| 119 | GOIABA, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado GOIABA, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado | QUILO | 200.0 |
| 120 | MANGA Fruta do tipo drupa carnosa, polpa suculenta e um caroço no interior. A casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. Em bom estado de conservação | Quilograma | 200.0 |
| 121 | ACEROLA FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL | Quilograma | 150.0 |
| 123 | Farinha de trigo sem fermento. Farinha de trigo sem fermento. | QUILO | 150.0 |
| 124 | MARGARINA 3KG MARGARINA 3KG | UNIDADE | 200.0 |
| 126 | café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G | Pacote | 2000.0 |
| 127 | FECULA DE MANDIOCA 1KG FECULA DE MANDIOCA 1KG | Quilograma | 300.0 |
| 128 | LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO. EM SAQUINHO 1 LITRO | Litro | 2000.0 |



MANIFESTANTE: Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|---------|--------|
| 3 | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | QUILO | 800.0 |
| 4 | ADOÇANTE LIQUIDO ADOÇANTE LIQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | Unidade | 50.0 |
| 9 | Biscoito BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G | Unidade | 400.0 |
| 10 | Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G | Unidade | 400.0 |
| 11 | Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G | Unidade | 400.0 |
| 12 | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | Unidade | 600.0 |
| 24 | Leite em po- Leite em po Integral Leite em po- Leite em po Integral. Pacote de 1kg. | QUILO | 60.0 |
| 92 | Requeijão REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. 200G | Unidade | 30.0 |
| 113 | Rapadura RAPADURA, NOME: RAPADURA | Unidade | 500.0 |
| 124 | MARGARINA 3KG MARGARINA 3KG | UNIDADE | 50.0 |
| 126 | café pacote 250g CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G | Pacote | 1000.0 |

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

| LOTE 01 - CARNE SUINA | | | | | |
|-----------------------|-----------|-----|-----|---------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | | | |
|---|--|--------|-------|-----------|---------------|
| 56 | 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco | 3630.0 | QUILO | R\$ 22,04 | R\$ 80.005,20 |
| Especificação: 1.12CARNE SUINA TIPO BISTECA, em bife, congelada com osso, acondicionada em saco | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 80.005,20 (oitenta mil e cinco reais e vinte centavos) | | | | | |

| LOTE 02 - PRODUTOS DE PADARIA E AFINS | | | | | |
|--|--|--------|--------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 40 | PAO FRANCES KG | 4308.0 | QUILO | R\$ 15,33 | R\$ 66.041,64 |
| Especificação: PAO FRANCES KG | | | | | |
| 41 | PÃO BOLA | 3195.0 | Pacote | R\$ 6,85 | R\$ 21.885,75 |
| Especificação: PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE | | | | | |
| 93 | Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | 2252.0 | PACOTE | R\$ 12,83 | R\$ 28.893,16 |
| Especificação: Pao, de forma, fatiado integral, mínimo de 2.0 gramas em 100 gramas do produto, | | | | | |
| 116 | 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a | 1420.0 | PACOTE | R\$ 7,20 | R\$ 10.224,00 |
| Especificação: 10.1PAO DE FORMA TRADICIONAL 450G Pao de forma tradicional, bem acondicionado, a | | | | | |
| 117 | PAO MASSA FINA | 400.0 | PACOTE | R\$ 6,09 | R\$ 2.436,00 |
| Especificação: PAO MASSA FINA | | | | | |
| 118 | PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G | 1502.0 | PACOTE | R\$ 7,66 | R\$ 11.505,32 |
| Especificação: PAO MASSA FINA DE LEITE PCT 400G | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 140.985,87 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) | | | | | |

| LOTE 03 - OVOS | | | | | |
|---|-----------|--------|---------------|-----------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 39 | Ovo | 7267.0 | Bandeja 30 UN | R\$ 24,93 | R\$ 181.166,31 |
| Especificação: OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 181.166,31 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) | | | | | |

| LOTE 04 - POLPA DE FRUTAS | | | | | |
|--|-----------------------------------|--------|-------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 42 | POLPA DE FRUTA, Sabores variados. | 4803.0 | QUILO | R\$ 18,07 | R\$ 86.790,21 |
| Especificação: POLPA DE FRUTA, Sabores variados. Pacote contendo 400g. | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 86.790,21 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) | | | | | |



Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| LOTE 05 - CARNE DE FRANGO | | | | | |
|---|---|--------|------------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 59 | Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg | 3528.0 | Quilograma | R\$ 16,08 | R\$ 56.730,24 |
| Especificação: Coxa com sobrecoxa de frango - sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg | | | | | |
| 62 | FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos | 6090.0 | QUILO | R\$ 14,72 | R\$ 89.644,80 |
| Especificação: FRANGO INTEIRO CONGELADO - Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos | | | | | |
| 68 | FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO | 5180.0 | QUILO | R\$ 18,43 | R\$ 95.467,40 |
| Especificação: FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO CONGELADO | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 241.842,44 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) | | | | | |

| LOTE 06 - PEIXES | | | | | |
|--|---------------|--------|------------|-----------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 61 | FILÉ DE PEIXE | 2830.0 | Quilograma | R\$ 40,06 | R\$ 113.369,80 |
| Especificação: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: SIRIGADO, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 113.369,80 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) | | | | | |

| LOTE 07 - BISCOITOS | | | | | |
|---|---------------------------|--------|---------|----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 9 | Biscoito | 6075.0 | Unidade | R\$ 6,07 | R\$ 36.875,25 |
| Especificação: BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: BOLACHA, 350G | | | | | |
| 10 | Biscoito | 5675.0 | Unidade | R\$ 7,44 | R\$ 42.222,00 |
| Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, 350G | | | | | |
| 11 | Biscoito | 5675.0 | Unidade | R\$ 7,41 | R\$ 42.051,75 |
| Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, 350G | | | | | |
| 87 | Biscoito salgado integral | 1772.0 | Pacote | R\$ 7,36 | R\$ 13.041,92 |
| Especificação: Biscoito salgado integral 365G | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 134.190,92 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos) | | | | | |

| LOTE 08 - CARNE BOVINA 01 | | | | | |
|---|--------------------------|--------|------------|-----------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 55 | CARNE BOVINA ACÉM | 3540.0 | Quilograma | R\$ 32,51 | R\$ 115.085,40 |
| Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | | | | | |
| 57 | CARNE BOVINA CONTRA FILÉ | 3420.0 | Quilograma | R\$ 38,39 | R\$ 131.293,80 |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/GE
 CEP: 62635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

| | | | | | |
|-----|-------------------|--------|---------|-----------|---------------|
| 129 | FÍGADO BOVINO 1KG | 1200.0 | Unidade | R\$ 25,35 | R\$ 30.420,00 |
|-----|-------------------|--------|---------|-----------|---------------|

Especificação: FÍGADO BOVINO. COR: VERMELHO ACEREJADO.

Valor total do lote R\$ 276.799,20 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

LOTE 09 - CARNE BOVINA 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--------------|--------|------------|-----------|----------------|
| 58 | CARNE DE SOL | 3080.0 | Quilograma | R\$ 45,36 | R\$ 139.708,80 |

Especificação: CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)

| | | | | | |
|----|------------|--------|------------|-----------|----------------|
| 60 | COXÃO MOLE | 3870.0 | Quilograma | R\$ 46,14 | R\$ 178.561,80 |
|----|------------|--------|------------|-----------|----------------|

Especificação: CARNE SALGADA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

Valor total do lote R\$ 318.270,60 (trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos)

LOTE 10 - CARNE BOVINA 03

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|--------|------------|-----------|----------------|
| 65 | MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. | 3100.0 | Quilograma | R\$ 32,74 | R\$ 101.494,00 |

Especificação: MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.

| | | | | | |
|----|---|--------|------------|-----------|----------------|
| 66 | PATINHO BOVINO NO MAXIMO 7% DE GORDURA. | 3450.0 | Quilograma | R\$ 41,38 | R\$ 142.761,00 |
|----|---|--------|------------|-----------|----------------|

Especificação: PATINHO BOVINO NO MAXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, SEM PRESENÇA DE OSSOS E APONEVROSES. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIA FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.

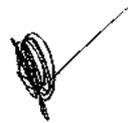
| | | | | | |
|----|---------------|--------|------------|-----------|----------------|
| 67 | PATINHO MOIDO | 6000.0 | Quilograma | R\$ 29,97 | R\$ 179.820,00 |
|----|---------------|--------|------------|-----------|----------------|

Especificação: PATINHO MOIDO, CONGELAMENTO IQF NO MAXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360). APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 kg. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.

Valor total do lote R\$ 424.075,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais)

LOTE 11 - QUEIJOS E PRESUNTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-------------------|-------|-------|-----------|---------------|
| 108 | QUEIJO COALHO 1KG | 550.0 | QUILO | R\$ 34,77 | R\$ 19.123,50 |



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | | | |
|--|-----------------------|-------|-------|-----------|---------------|
| Especificação: QUEIJO COALHO 1KG | | | | | |
| 109 | QUEIJO MUSSARELA 1 KG | 644.0 | QUILO | R\$ 43,25 | R\$ 27.853,00 |
| Especificação: QUEIJO MUSSARELA 1 KG | | | | | |
| 110 | PRESUNTO 1KG | 644.0 | QUILO | R\$ 31,24 | R\$ 20.118,56 |
| Especificação: PRESUNTO 1KG | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 67.095,06 (sessenta e sete mil e noventa e cinco reais e seis centavos) | | | | | |

| LOTE 12 - EMBUTIDOS | | | | | |
|--|--|--------|------------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 63 | Embutido | 2622.0 | Quilograma | R\$ 19,80 | R\$ 51.915,60 |
| Especificação: EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | | | | | |
| 64 | 3.4'Linguica mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com | 1660.0 | QUILO | R\$ 19,92 | R\$ 33.067,20 |
| Especificação: 3.4'Linguica mista tipo toscana - embalagem 1kg com registro no SIF ou SISP. Com | | | | | |
| 69 | Embutido | 1780.0 | Quilograma | R\$ 15,76 | R\$ 28.052,80 |
| Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 113.035,60 (cento e treze mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos) | | | | | |

| LOTE 13 - AGUA DE COCO | | | | | |
|--|--------------|-------|---------|-----------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 122 | AGUA DE COCO | 600.0 | Unidade | R\$ 10,52 | R\$ 6.312,00 |
| Especificação: AGUA DE COCO 1L DENTRO DA VALIDADE | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 6.312,00 (seis mil, trezentos e doze reais) | | | | | |

| LOTE 14 - FRUTAS 01 | | | | | |
|--|--|--------|------------|----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 70 | Abacate fresco, de ótima qualidade | 1680.0 | QUILO | R\$ 9,23 | R\$ 15.506,40 |
| Especificação: Abacate fresco, de ótima qualidade | | | | | |
| 71 | Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade | 2510.0 | QUILO | R\$ 7,00 | R\$ 17.570,00 |
| Especificação: Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade | | | | | |
| 75 | LARANJA | 2550.0 | Quilograma | R\$ 6,63 | R\$ 16.906,50 |
| Especificação: LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOCICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS. | | | | | |
| 76 | Fruta | 425.0 | Quilograma | R\$ 3,65 | R\$ 1.551,25 |



Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | | | |
|---|-------|-------|------------|----------|--------------|
| Especificação: FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL | | | | | |
| 120 | MANGA | 649.0 | Quilograma | R\$ 6,02 | R\$ 3.906,98 |
| Especificação: Fruta do tipo drupa carmosa, polpa succulenta e um caroço no interior. A casca é fina e varia entre tons amarelos, verdes e avermelhados. Em bom estado de conservação | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 55.441,13 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) | | | | | |

| LOTE 15 - FRUTAS 02 | | | | | |
|--|--|--------|------------|----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 72 | BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G | 3066.0 | Quilograma | R\$ 8,73 | R\$ 26.766,18 |
| Especificação: BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO 60G | | | | | |
| 77 | MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA | 2450.0 | Quilograma | R\$ 5,79 | R\$ 14.185,50 |
| Especificação: MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA | | | | | |
| 79 | MELANCIA | 2690.0 | Quilograma | R\$ 5,48 | R\$ 14.741,20 |
| Especificação: MELANCIA: GRAUDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO. | | | | | |
| 80 | 7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, | 2290.0 | QUILO | R\$ 5,37 | R\$ 12.297,30 |
| Especificação: 7.5'Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 67.990,18 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos) | | | | | |

| LOTE 16 - FRUTAS 03 | | | | | |
|--|------------------------|--------|------------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 94 | UVA CRIMSON (UVA ROXA) | 2602.0 | Quilograma | R\$ 14,40 | R\$ 37.468,80 |
| Especificação: A espécie Crimson tem casca roxa-escuro, formato ovalado e sabor doce e adocicado. | | | | | |
| 95 | Maçã nacional. | 2590.0 | Quilograma | R\$ 11,90 | R\$ 30.821,00 |
| Especificação: Maçã nacional. | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 68.289,80 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) | | | | | |

| LOTE 17 - FRUTAS 04 | | | | | |
|--|--|--------|---------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 78 | MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med | 2220.0 | QUILO | R\$ 10,08 | R\$ 22.377,60 |
| Especificação: MARACUJA, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento med | | | | | |
| 84 | TANGERINA | 2400.0 | Unidade | R\$ 1,80 | R\$ 4.320,00 |
| Especificação: A tangerina (nome científico: Citrus reticulata), também conhecida como laranja-mimoso, mexerica, mandarina, fuxqueira, poncã (ou ponkan), manjerica, laranja-cravo, mimoso e bergamota, é uma fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado. | | | | | |
| 85 | PERA | 1400.0 | Unidade | R\$ 7,89 | R\$ 11.046,00 |





Especificação: Pera é uma fruta originária da Ásia e da Europa. Ela vem da árvore pereira. É utilizada para consumo por ser doce e saborosa e por seus altos valores nutricionais.

| | | | | | |
|-----|---|-------|-------|----------|--------------|
| 119 | GOIABA, integro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado | 624.0 | QUILO | R\$ 7,88 | R\$ 4.917,12 |
|-----|---|-------|-------|----------|--------------|

Especificação: GOIABA, integro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado

| | | | | | |
|-----|---------|-------|------------|-----------|--------------|
| 121 | ACEROLA | 470.0 | Quilograma | R\$ 17,97 | R\$ 8.445,90 |
|-----|---------|-------|------------|-----------|--------------|

Especificação: FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL

Valor total do lote R\$ 51.106,62 (cinquenta e um mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 18 - AÇUCAR CRISTAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|---------|-------|----------|---------------|
| 3 | ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg; | 13150.0 | QUILO | R\$ 6,32 | R\$ 83.108,00 |

Especificação: ACUCAR CRISTAL, tipo 1, embalagem plastica atoxica de 1kg;

Valor total do lote R\$ 83.108,00 (oitenta e três mil, cento e oito reais)

LOTE 19 - VERDURAS E AFINS 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|--------|------------|----------|---------------|
| 47 | BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | 2116.0 | Quilograma | R\$ 7,53 | R\$ 15.933,48 |

Especificação: BATATA INGLESA, SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE

| | | | | | |
|----|-----------|--------|------------|----------|--------------|
| 48 | BETERRABA | 1608.0 | Quilograma | R\$ 5,30 | R\$ 8.522,40 |
|----|-----------|--------|------------|----------|--------------|

Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA

| | | | | | |
|----|---|--------|------------|----------|---------------|
| 49 | CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | 2388.0 | Quilograma | R\$ 8,79 | R\$ 20.990,52 |
|----|---|--------|------------|----------|---------------|

Especificação: CEBOLA BRANCA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE

| | | | | | |
|----|---|--------|------------|-----------|---------------|
| 50 | CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE | 2216.0 | Quilograma | R\$ 10,37 | R\$ 22.979,92 |
|----|---|--------|------------|-----------|---------------|

Especificação: CENOURA SELECIONADA DE PRIMEIRA QUALIDADE

| | | | | | |
|----|--------|--------|------------|----------|---------------|
| 74 | CHUCHU | 1950.0 | Quilograma | R\$ 5,15 | R\$ 10.042,50 |
|----|--------|--------|------------|----------|---------------|

Especificação: VERDURA IN NATURA*, TIPO: CHUCHU

Valor total do lote R\$ 78.468,82 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 20 - VERDURAS E AFINS 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--------------------------------|--------|-------|-----------|---------------|
| 52 | PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE | 1163.0 | QUILO | R\$ 10,24 | R\$ 11.909,12 |

Especificação: PIMENTAO VERDE DE 1a QUALIDADE

| | | | | | |
|----|---------|--------|------------|----------|---------------|
| 53 | REPOLHO | 2245.0 | Quilograma | R\$ 5,93 | R\$ 13.312,85 |
|----|---------|--------|------------|----------|---------------|

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | | | |
|--|----------------------------------|--------|------------|-----------|---------------|
| Especificação: VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE | | | | | |
| 54 | TOMATE VERMELHO | 2490.0 | Quilograma | R\$ 10,62 | R\$ 26.443,80 |
| Especificação: TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATURACÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO. | | | | | |
| 73 | BATATA DOCE, branca ou roxa | 1930.0 | QUILO | R\$ 7,65 | R\$ 14.764,50 |
| Especificação: BATATA DOCE, branca ou roxa | | | | | |
| 81 | PEPINO, fresco, integro e firme, | 1710.0 | QUILO | R\$ 5,57 | R\$ 9.524,70 |
| Especificação: PEPINO, fresco, integro e firme, | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 75.954,97 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) | | | | | |

| LOTE 21 - VERDURAS E AFINS 03 | | | | | |
|---|---|--------|------------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 82 | ALFACE COMUM FRESCA | 790.0 | Quilograma | R\$ 11,06 | R\$ 8.737,40 |
| Especificação: ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS. | | | | | |
| 83 | ALHO, tam. medio | 850.0 | QUILO | R\$ 28,27 | R\$ 24.029,50 |
| Especificação: ALHO, tam. medio | | | | | |
| 97 | SALSINHA | 725.0 | Quilograma | R\$ 16,17 | R\$ 11.723,25 |
| Especificação: erva usada como tempero | | | | | |
| 98 | ALECRIM | 400.0 | Quilograma | R\$ 17,80 | R\$ 7.120,00 |
| Especificação: erva usada como tempero | | | | | |
| 99 | PIMENTA DE CHEIRO | 384.0 | Quilograma | R\$ 13,72 | R\$ 5.268,48 |
| Especificação: pimenta de cor verde, in natura, pouco ardida | | | | | |
| 100 | MILHO | 350.0 | Quilograma | R\$ 10,76 | R\$ 3.766,00 |
| Especificação: LEGUME DE COR AMARELA | | | | | |
| 101 | MACAXEIRA, de 1ª qualidade, integra, tamanho medio, | 1110.0 | QUILO | R\$ 5,85 | R\$ 6.493,50 |
| Especificação: MACAXEIRA, de 1ª qualidade, integra, tamanho medio, | | | | | |
| 102 | ABÓBORA/JERIMUM | 620.0 | Quilograma | R\$ 6,34 | R\$ 3.930,80 |
| Especificação: ABÓBORA/JERIMUM | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 71.068,93 (setenta e um mil e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) | | | | | |

| LOTE 22 - CHEIRO VERDE | | | | | |
|------------------------|--|--------|-------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 51 | CHEIRO-VERDE, de 1ª qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha | 4683.0 | QUILO | R\$ 16,85 | R\$ 78.908,55 |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



Especificação: CHEIRO-VERDE. de 1a qualidade, contendo proporcoes iguais de coentro e cebolinha

Valor total do lote R\$ 78.908,55 (setenta e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 23 - LEITE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------------------------------|--------|-------|-----------|----------------|
| 24 | Leite em po- Leite em po integral | 4832.0 | QUILO | R\$ 47,73 | R\$ 230.631,36 |

Especificação: Leite em po- Leite em po integral. Pacote de 1kg.

Valor total do lote R\$ 230.631,36 (duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

LOTE 24 - LEITE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---------------------|--------|---------|----------|---------------|
| 25 | LEITE UHT DESNATADO | 4947.0 | Unidade | R\$ 6,64 | R\$ 32.848,08 |
| Especificação: LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L | | | | | |
| 26 | LEITE UHT INTEGRAL | 4799.0 | Unidade | R\$ 6,25 | R\$ 29.993,75 |
| Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE. CAIXA CONTENDO 1L. | | | | | |

Valor total do lote R\$ 62.841,83 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)

LOTE 25 - LEITE 03

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|--------|-------|----------|---------------|
| 128 | LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO | 8350.0 | Litro | R\$ 7,08 | R\$ 59.118,00 |

Especificação: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO CRUREFRIGERADO. EM SAQUINHO 1 LITRO

Valor total do lote R\$ 59.118,00 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais)

LOTE 26 - LEITE 04

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|------------|--------|---------|-----------|---------------|
| 22 | Leite soja | 1300.0 | Unidade | R\$ 25,71 | R\$ 33.423,00 |

Especificação: LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, SABOR: NATURAL, USO: ORAL

Valor total do lote R\$ 33.423,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais)

LOTE 27 - MERCEARIA 01 - ARROZ

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|--------|-------|----------|---------------|
| 6 | ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem | 8580.0 | QUILO | R\$ 6,53 | R\$ 56.027,40 |

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | | | |
|--|--|--------|---------|----------|---------------|
| Especificação: ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, 1KG, embalagem | | | | | |
| 7 | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO | 6500.0 | Unidade | R\$ 7,46 | R\$ 48.490,00 |
| Especificação: ARROZ TIPO PARBOILIZADO TIPO 1, 1KG, POLIDO, LIMPO | | | | | |
| 88 | 'Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten | 2100.0 | QUILO | R\$ 7,75 | R\$ 16.275,00 |
| Especificação: 'Arroz, integral, longo, fino, safra nova, acondicionado em saco plastico conten | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 120.792,40 (cento e vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) | | | | | |

| LOTE 28 - MERCEARIA 02 - FEIJÃO | | | | | |
|---|--|--------|------------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 20 | Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso | 1930.0 | QUILO | R\$ 11,15 | R\$ 21.519,50 |
| Especificação: Feijao, carioca, grupo I, tipo 1, novo, grao inteiro, aspecto brilhoso, liso, pacote com 1KG | | | | | |
| 21 | FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra, | 2800.0 | QUILO | R\$ 10,33 | R\$ 28.924,00 |
| Especificação: FEIJAO DE CORDA - Tipo 1 ultima safra, pacote com 1kg | | | | | |
| 111 | FEIJÃO PRETO | 900.0 | Quilograma | R\$ 11.03 | R\$ 9.927.00 |
| Especificação: FEIJAO PRETO TIPO 2, pacote com 1kg | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 60.370,50 (sessenta mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos) | | | | | |

| LOTE 29 - MERCEARIA 03 - MACARRÃO | | | | | |
|---|--|--------|------------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 27 | Macarrão | 2800.0 | Quilograma | R\$ 11,35 | R\$ 31.780,00 |
| Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO | | | | | |
| 28 | Macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado | 4660.0 | QUILO | R\$ 8,95 | R\$ 41.707,00 |
| Especificação: Macarrao- tipo espaguete embalagem primaria vitaminado. Contendo 500g por embalagem. | | | | | |
| 89 | 'Macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integ | 2100.0 | PACOTE | R\$ 8,43 | R\$ 17.703,00 |
| Especificação: 'Macarrao, integral - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de trigo integral. Contendo 500g | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 91.190,00 (noventa e um mil, cento e noventa reais) | | | | | |

| LOTE 30 - MERCEARIA 04 - DIVERSOS | | | | | |
|---|---|--------|---------|-----------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 4 | ADOÇANTE LIQUIDO | 520.0 | Unidade | R\$ 13,91 | R\$ 7.233,20 |
| Especificação: ADOÇANTE LIQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | | | | | |
| 5 | Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em caixas de papelao | 1073.0 | Caixa | R\$ 8,66 | R\$ 9.292,18 |



Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro Jose de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | | | |
|---|--|--------|---------|-----------|---------------|
| | resistentes, que garantem a integralidade do produto. | | | | |
| Especificação: Amido de milho-(caixa com 500g) embalagem de papel impermeavel, limpo, nao violado, resistente e acondicionado em calxas de papelao resistentes, que garantem a integralidade do produto. | | | | | |
| 14 | CREME DE LEITE 200G. | 2149.0 | UNIDADE | R\$ 5,03 | R\$ 10.809,47 |
| Especificação: CREME DE LEITE 200G. | | | | | |
| 16 | ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalage | 1200.0 | UNIDADE | R\$ 4,82 | R\$ 5.784,00 |
| Especificação: ERVILHA em conserva, ingredientes basicos: ervilha, agua, acucar e sal. Embalagem com 270g | | | | | |
| 17 | EXTRATO TOMATE C/ 350 G | 2812.0 | Unidade | R\$ 5,40 | R\$ 15.184,80 |
| Especificação: EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | | | | | |
| 31 | MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G | 900.0 | Unidade | R\$ 4,98 | R\$ 4.482,00 |
| Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MILHO E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN | | | | | |
| 43 | Sardinha enlatada- 125 g | 2350.0 | UNIDADE | R\$ 6,27 | R\$ 14.734,50 |
| Especificação: Sardinha enlatada- 125 g | | | | | |
| 112 | LEITE DE COCO, sem glútem embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve | 380.0 | UNIDADE | R\$ 10,56 | R\$ 4.012,80 |
| Especificação: LEITE DE COCO, sem glútem embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deve | | | | | |
| 115 | MISTURA PARA BOLO | 350.0 | Unidade | R\$ 4,91 | R\$ 1.718,50 |
| Especificação: SABORES VARIADOS | | | | | |
| 125 | AZEITE DE DENDÊ | 300.0 | Unidade | R\$ 5,96 | R\$ 1.788,00 |
| Especificação: AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: BAIXO OLÉICO | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 75.039,45 (setenta e cinco mil e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) | | | | | |

| LOTE 31 - MERCEARIA 05 - DIVERSOS | | | | | |
|--|--------------------|--------|------------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ | 564.0 | Quilograma | R\$ 17,82 | R\$ 10.050,48 |
| Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1.0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | | | | | |
| 8 | Azeite | 804.0 | Unidade | R\$ 37,81 | R\$ 30.399,24 |
| Especificação: AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8% | | | | | |
| 13 | COLORAU | 2862.0 | Unidade | R\$ 2,63 | R\$ 7.527,06 |
| Especificação: COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO. PACOTE DE 1KG. | | | | | |

Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



| | | | | | |
|---|------------------------------|--------|-------------|----------|---------------|
| 23 | Leite condensado | 650.0 | Caixa 395 G | R\$ 7,61 | R\$ 4.937,50 |
| Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: DESNATADO, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT | | | | | |
| 29 | MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G | 1200.0 | Unidade | R\$ 9,64 | R\$ 11.568,00 |
| Especificação: MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |
| 36 | Molho De Mesa | 250.0 | Gramas | R\$ 4,83 | R\$ 1.207,50 |
| Especificação: MOLHO DE MESA, TIPO: SHOYU, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO | | | | | |
| 44 | SAL REFINADO 1KG. | 1099.0 | PACOTE | R\$ 2,45 | R\$ 2.692,55 |
| Especificação: SAL REFINADO 1KG. | | | | | |
| 46 | Vinagre | 1286.0 | Unidade | R\$ 3,46 | R\$ 4.449,56 |
| Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO | | | | | |
| 104 | CALDO DE CARNE | 1180.0 | Unidade | R\$ 4,26 | R\$ 5.026,80 |
| Especificação: TEMPERO EM TABLETE | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 77.867,69 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) | | | | | |

| LOTE 32 - MERCEARIA 06 - DIVERSOS | | | | | |
|---|--|--------|---------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Açafrão em pó-tempero, seco, finico ingrediente seja agafrao. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr | 860.0 | Pacote | R\$ 6,26 | R\$ 5.383,60 |
| Especificação: Açafrão em pó-tempero, seco, finico Ingrediente seja agafrao. acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50 gr | | | | | |
| 12 | CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | 1810.0 | Unidade | R\$ 8,13 | R\$ 14.715,30 |
| Especificação: CHA AROMÁTICO NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 16G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | | |
| 38 | Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | 672.0 | Pacote | R\$ 3,47 | R\$ 2.331,84 |
| Especificação: Orégano tempero, acondicionado em embalagem plastica transparente, contendo 50gr. | | | | | |
| 45 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL | 1548.0 | Unidade | R\$ 12,84 | R\$ 19.876,32 |
| Especificação: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA C/ 1 KG NATURAL. CONTENDO SAL, ÓLEO VEGETAL, ALHO, CEBOLA, NOZ MOSCADA, AÇAFRÃO E ÁGUA. SEM PIMENTA E URUCUM, 69% DE SAL IODADO E 0,5% DE UMIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG, NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM. | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 42.307,06 (quarenta e dois mil, trezentos e sete reais e seis centavos) | | | | | |

| LOTE 33 - MERCEARIA 07 - DIVERSOS | | | | | |
|---|---------------------|--------|------------|----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 18 | Farinha de mandioca | 1750.0 | Quilograma | R\$ 8,50 | R\$ 14.875,00 |
| Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, PACOTE DE 1KG | | | | | |

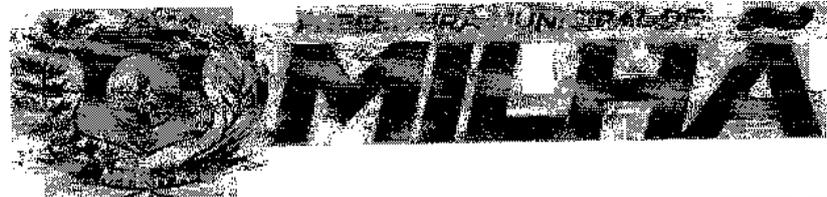


| | | | | | |
|---|---|--------|------------|-----------|---------------|
| 19 | Farinha de trigo | 1620.0 | Quilograma | R\$ 7,73 | |
| Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 1KG | | | | | |
| 106 | Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G | 1050.0 | Pacote | R\$ 18,55 | R\$ 19.477,50 |
| Especificação: Farinha lactea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) 600G | | | | | |
| 107 | FLOCÃO DE MILHO | 1475.0 | Pacote | R\$ 5,77 | R\$ 8.510,75 |
| Especificação: O Flocão de Milho é produzido a partir do milho flocado. Completamente natural, este produto não contém conservantes e nem glúten. | | | | | |
| 123 | Farinha de trigo sem fermento. | 900.0 | QUILO | R\$ 7,02 | R\$ 6.318,00 |
| Especificação: Farinha de trigo sem fermento. | | | | | |
| 127 | FECLA DE MANDIOCA 1KG | 1392.0 | Quilograma | R\$ 8,94 | R\$ 12.444,48 |
| Especificação: FECLA DE MANDIOCA 1KG | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 74.148,33 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) | | | | | |

| LOTE 34 - MERCEARIA 08 - DIVERSOS | | | | | |
|---|-------------------------|--------|------------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 32 | MINGAU DE ARROZ | 1000.0 | Quilograma | R\$ 22,70 | R\$ 22.700,00 |
| Especificação: MINGAU DE ARROZ: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G. | | | | | |
| 33 | MINGAU DE AVEIA 400GR | 1150.0 | Quilograma | R\$ 14,19 | R\$ 16.318,50 |
| Especificação: MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. | | | | | |
| 34 | MINGAU DE MILHO | 1000.0 | Quilograma | R\$ 24,56 | R\$ 24.560,00 |
| Especificação: MINGAU DE MILHO: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PACOTE CONTENDO 360G. | | | | | |
| 91 | AVEIA FLOCOS FINOS 1KG | 1450.0 | Quilograma | R\$ 11,83 | R\$ 17.153,50 |
| Especificação: A Aveia em flocos é rica em fibra, vitaminas, minerais e antioxidantes. É ideal para consumir com frutas, adicionar a pães e bolos ou fazer mingau. | | | | | |
| 105 | AVEIA EM FLOCOS GROSSOS | 1100.0 | Quilograma | R\$ 25,20 | R\$ 27.720,00 |
| Especificação: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 108.452,00 (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) | | | | | |

| LOTE 35 - MERCEARIA 09 - DIVERSOS | | | | | |
|--|------------------|--------|---------|----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 30 | MARGARINA C/500G | 1932.0 | Unidade | R\$ 8,37 | R\$ 16.170,84 |
| Especificação: MARGARINA C/ 500 G VEGETAL COM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA. | | | | | |

Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro José do Oliveira, 406, Centro - Milha/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



DEVERA CONTER NO M NIMO 60% DE LIPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICA O DOS ACIDOS GRAXOS. RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNA O "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBST NCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO R TULO. SUAS CONDI OES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MAT RIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MAT RIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO R TULO DEVERA CONSTAR A DENOMINA O DO PRODUTO E SUA CLASSIFICA O. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM DE PL STICO, AT XICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPEL O REFOR ADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO M NIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM.

| | | | | | |
|--|---------------|--------|---------|-----------|---------------|
| 92 | Requeij o | 2084.0 | Unidade | R\$ 8,98 | R\$ 18.714,32 |
| Especifica o: REQUEIJ O, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: LIGHT, CONSERVA O: 1 A 10  C, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CREMOSO | | | | | |
| 124 | MARGARINA 3KG | 710.0 | UNIDADE | R\$ 40,60 | R\$ 28.826,00 |
| Especifica o: MARGARINA 3KG | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 63.711,16 (sessenta e tr s mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos) | | | | | |

| LOTE 36 - MERCEARIA 10 - DIVERSOS | | | | | |
|---|----------------|--------|---------|----------|---------------|
| ITEM | DESCRI O | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 15 | DOCE DE GOIABA | 1546.0 | Unidade | R\$ 6,80 | R\$ 10.512,80 |
| Especifica o: DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MINIMO 15G ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES | | | | | |
| 103 | DOCE DE BANANA | 430.0 | Pacote | R\$ 5,96 | R\$ 2.562,80 |
| Especifica o: DOCE CONFEITADO, TIPO: FOLHADO BANANA, PESO: 100 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, A  CAR, BANANA | | | | | |
| 113 | Rapadura | 1220.0 | Unidade | R\$ 5,95 | R\$ 7.259,00 |
| Especifica o: RAPADURA, NOME: RAPADURA | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 20.334,60 (vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) | | | | | |

| LOTE 37 - MERCEARIA 11 - DIVERSOS | | | | | |
|--|--|--------|-----------------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRI O | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 35 | Molho pimenta | 150.0 | Frasco 150 ML | R\$ 5,21 | R\$ 781,50 |
| Especifica o: MOLHO PIMENTA, COMPOSI O:  GUA, PIMENTA VERMELHA MOIDA, VINAGRE DE  LCOOL, SAL, APLICA O: ALIMENTOS | | | | | |
| 37 | Oleo vegetal, de soja, comestivel, puro, refinado, rico em vitamina E | 2557.0 | UNIDADE | R\$ 8,25 | R\$ 21.095,25 |
| Especifica o: Oleo vegetal, de soja, comestivel, puro, refinado, rico em vitamina E, 900ml. | | | | | |
| 86 | logurte natural | 1900.0 | Bandeja 06 UN | R\$ 7,02 | R\$ 13.338,00 |
| Especifica o: IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SEM SABOR | | | | | |
| 90 | Semente | 500.0 | Embalagem 500 G | R\$ 8,30 | R\$ 4.150,00 |
| Especifica o: SEMENTE, TIPO: LIN CEA, ESP CIE: LINHA A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: GR OS FISIOLGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SE- | | | | | |
| 96 | Gelatina | 1200.0 | Quilograma | R\$ 20,38 | R\$ 24.456,00 |
| Especifica o: GELATINA, SABOR: VARIADO, APLICA O: NUTRI O CL NICA, TIPO USO: COMUM, ASPECTO F SICO: P , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM RESISTENTE | | | | | |
| 114 | SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50 | 1200.0 | UNIDADE | R\$ 4,30 | R\$ 5.160,00 |



Prefeitura Municipal de Milha
 Av. Pedro Jos  de Oliveira, 406, Centro - Milha/GE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



Especificação: SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 50

Valor total do lote R\$ 68.980,75 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

| LOTE 38 - MERCEARIA 12 - CAFÉ | | | | | |
|---|------------------|---------|--------|----------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 126 | café pacote 250g | 11750.0 | Pacote | R\$ 9,86 | R\$ 115.855,00 |
| Especificação: CAFÉ MOÍDO, PACOTE 200G | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 115.855,00 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) | | | | | |

Valor total R\$ 4.119.338,34 (quatro milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.119.338,34 (quatro milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA AURELINO PINHEIRO, S/N, CENTRO, Milhã / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).





6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e

a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

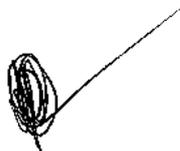
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados das alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

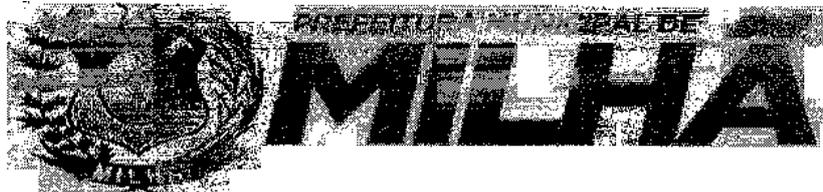
10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



P blica, conforme estabelecido pela Constitui o Federal e reiterado pelos Acordos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da Uni o (TCU).

A op o pela ades o n o   meramente procedimental, mas uma escolha estrat gica que requer uma justifica o clara e robusta. Nesse sentido, a ades o deve ser precedida por uma an lise criteriosa do mercado e uma avalia o das vantagens econ micas, garantindo que as condi es obtidas atrav s do registro de pre os sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administra o P blica. Esta an lise deve considerar n o apenas os custos diretos, mas tamb m os benef cios de longo prazo, como a redu o de tempo e recursos despendidos em m ltiplas licita es.

Al m disso, a ades o deve estar em harmonia com os objetivos estrat gicos do  rg o ou entidade, contribuindo para a otimiza o de recursos e a melhoria da qualidade dos servi os prestados ao cidad o. A transpar ncia do processo   fundamental e deve ser assegurada pela divulga o de todos os atos, garantindo que a ades o   ata de registro de pre os ocorra de forma aberta e acess vel a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclus o de cl usula de ades o no edital deve ser motivada de forma expl cita, detalhando como essa escolha se alinha   busca pela efici ncia administrativa e quais benef cios espec ficos s o esperados. Tal motiva o refor a o compromisso com a gest o fiscal respons vel e com a obten o de valor para o dinheiro p blico.

Portanto, a ades o   ata de registro de pre os, quando bem fundamentada e justificada, representa uma pr tica alinhada   busca constante pela efici ncia na Administra o P blica, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contrata o de bens e servi os, sempre em prol do interesse p blico.

Milh /CE, 07 de novembro de 2024


FRANCISCA ELAINE PINHEIRO
RESPONS VEL

Prefeitura Municipal de Milh 
Av. Pedro Jos  de Oliveira, 406, Centro - Milh /CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240613/0001-88
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
 A E A
 EMPRESA

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JAMINE BORGES DE MORAIS, Matrícula Funcional nº PORTARIA 001/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00007.20240613/0001-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1306.02-24 PEPM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MILHÃ., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

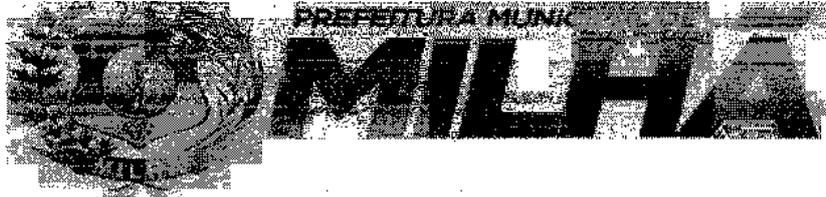
1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período



acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06 de novembro de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



- 7.5. aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem



como dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o



procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração



providenciar

a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

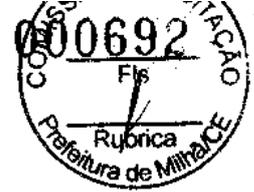
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES



15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Saude na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Milhã para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

MILHÃ/CE,

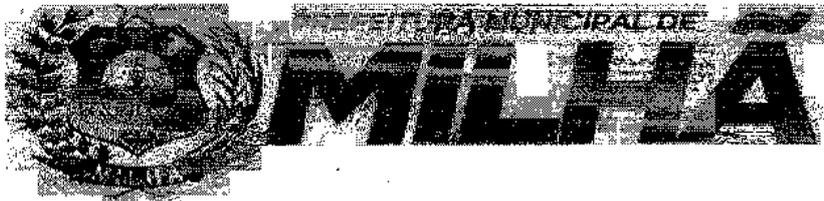
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



2. _____

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1306.02-24 PEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240613/0001-88

O(A) Secretaria de Saude / FMS, com sede no(a) ., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) JAMINE BORGES DE MORAIS, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 00007.20240613/0001-88, **RESOLVE** registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MILHÃ., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 1306.02-24 PEPM, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE SAUDE / FMS.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se



aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços



sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.



11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MILHÃ/CE,

**Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado**

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06